



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	15
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	16
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	25
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	29
SECRETARIA DE SAÚDE	29
SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTES	35
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	37
FUNDAÇÃO CULTURAL	38
PREVIPALMAS	39
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	39

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.900, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Decreta ponto facultativo nas repartições da administração direta e indireta do Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado nacional de 21 de abril que comemora o dia de Tiradentes, conforme disposto no art. 1º da Lei nº 662, de 6 de abril de 1949,

DECRETA:

Art. 1º É decretado ponto facultativo nas repartições da administração direta e indireta do Município no dia 20 de abril de 2026.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços essenciais:

I - de saúde, a saber:

a) Unidades de Pronto Atendimento (Upas);

b) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu);

c) Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (Caps AD III);

II - de limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública;

III - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, por terem calendário escolar próprio;

IV - dos conselhos tutelares e outros ligados ao serviço social, que porventura mantenham sistema de plantão.

Art. 2º Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, sem prejuízo de outras atividades, a critério dos gestores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 490 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado SELISMAR MESSIAS PIRES no cargo de Diretor de Zeladoria e Manutenção - Plano Diretor Sul - DAS-4, na Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 491 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuídos na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguir:

DOUGLAS DOS SANTOS RODRIGUES;
ELLYONAI AIRES BATISTA;
RONAYCA MARTINS REIS;
SILMA ALVES ROZA FARIAS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 492 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado DANNYEL DONNATO DE CASTRO no cargo de Gerente de Cálculos Judiciais - DAS-5, na Secretaria Municipal da Fazenda e Transformação Digital.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 493 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado MARCUS VINICIUS DE PAULA SILVA no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal da Mulher.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 494 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado PEDRO HENRIQUE MATSUDA SOARES SEVERINO no cargo de Gerente de Compras Governamentais - DAS-5, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 495 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada LUANDA BARBOSA CAVALCANTE no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 496 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.085692/2025 e Parecer nº 37/2026/GAB/PMG,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem a função de Assistente Geral - 40h, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 10 de abril a 31 de dezembro de 2026:

ALDERINA DE OLIVEIRA SANTOS;
ANA CASSIA MILHOMEM ARAUJO PEREIRA;
ANTONIA NEURA MACEDO DA SILVA;
CARLOS HENRYQUE ROCHA BARROS;
CLÉSIO MARZO GOMES RIBEIRO;
CRISTINO DOS SANTOS CANDIDO;
DANIELLA RODRIGUES DORTA DOS SANTOS;
JANNIELLY PAIVA DA SILVA;
KAROLINY KERLLEN DA FONSECA;
LÍVIA MORENO;
LUDMILA MORAIS DE SOUZA;
LUIS EDUARDO MORAIS BARROS;
LUZENILDE MENDES DA SILVA;
MARIA GABRIELA CUNHA DA SILVA;
MARIA HELENA GOMES DE SANTANA;
MAYSA DA SILVA SOARES;
RAIMUNDA MARIA DE CARVALHO;
RENATO NUNES ALVES;
ROSANA PEREIRA CHAVES;
SUSANA DIAS GONÇALVES;
TATIANE SANTOS;
UEBERT JARDIM VIEIRA;
WESLEI RODRIGUES PINHEIRO;
WESLLANE SILVESTRE PEREIRA LIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, ao 15 dia do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 497 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.077189/2025 e Parecer nº 610/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ADDAH REGINA RODRIGUES PIRES DOS SANTOS para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 974026/2024/FNDE/CAIXA

PROCESSO: 00000.0.019741/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO Nº 974026/2024/FNDE/CAIXA CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO.
BASE LEGAL: Integram este Termo de Compromisso, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho, o Anteprojeto ou Projeto Básico e/ou Termo de Referência propostos pelo RECEBEDOR e aceitos pela MANDATÁRIA no Transferegov.br, bem como toda documentação técnica que deles resultem, cujos termos os participantes acatam integralmente.
SIGNATÁRIOS: A UNIÃO, por intermédio do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.378.257/0001-81, com sede S.B.S. - Quadra 02 - Bloco F Brasília/DF - CEP: 70.070-929, doravante denominado REPASSADOR, neste ato representado(a) pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE PALMAS, com sede em Palmas/TO, no endereço 104 N Av JK Ed Via Nobre Empresarial Lt 28-A - Plano Diretor Norte - 77006 014, inscrito no CNPJ/MF nº 24.851.511/0001-85, doravante denominado(a) RECEBEDOR, representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS, Ata de posse de 01/01/2025, portador da matrícula funcional nº 413072705.
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 974814/2024/FNDE/CAIXA

PROCESSO: 00000.0.005325/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO Nº 974814/2024/FNDE/CAIXA CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL - ETI AURENY I, LOCALIZADA NO SW 02, RUA MATO GROSSO,

SETOR AURENY I, PALMAS/TO.

BASE LEGAL: Registrado no Transferegov.br, regendo-se pelo disposto na Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, no Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, no Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023, regulamentado pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 e demais normas vigentes aplicáveis à matéria.

SIGNATÁRIOS: A UNIÃO, por intermédio do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.378.257/0001-81, com sede S.B.S. - Quadra 02 - Bloco F Brasília/DF - CEP: 70.070-929, doravante denominado REPASSADOR, neste ato representado(a) pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE PALMAS, com sede em Palmas/TO, no endereço 104 N Av JK Ed Via Nobre Empresarial Lt 28-A - Plano Diretor Norte - 77006 014, inscrito no CNPJ/MF nº 24.851.511/0001-85, doravante denominado(a) RECEBEDOR, representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS, Ata de posse de 01/01/2025, portador da matrícula funcional nº 413072705.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 979372/2025/FNDE/CAIXA

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO Nº 979372/2025/FNDE/CAIXA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objeto "CONSTRUÇÃO DA CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PALMAS/TO - FNDE - PROJETO PADRÃO" - CRECHE PRÉ ESCOLAR Tipo II a ser realizada no Município de Palmas/TO.

BASE LEGAL: Integram este Termo de Compromisso, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho, o Anteprojeto ou Projeto Básico e/ou Termo de Referência propostos pelo RECEBEDOR e aceitos pela MANDATÁRIA no Transferegov.br, bem como toda documentação técnica que deles resultem, cujos termos os participantes acatam integralmente.

SIGNATÁRIOS: A UNIÃO, por intermédio do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.378.257/0001-81, com sede S.B.S. - Quadra 02 - Bloco F Brasília/DF - CEP: 70.070-929, doravante denominado REPASSADOR, neste ato representado(a) pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE PALMAS, com sede em Palmas/TO, no endereço 104 N Av JK Ed Via Nobre Empresarial Lt 28-A - Plano Diretor Norte - 77006 014, inscrito no CNPJ/MF nº 24.851.511/0001-85, doravante denominado(a) RECEBEDOR, representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS, Ata de posse de 01/01/2025, portador da matrícula funcional nº 413072705.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 445/GAB/CCM, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal de Contrato, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, nomeado pelo Ato nº 2 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 13 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que corresponde ao atual artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, o qual dispõe, nos artigos 129 a 137, sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e, ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados;

RESOLVE:

Art. 1º São designados para o encargo de Fiscal e Suplente da UG 1601 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público, para fiscalizar o contrato nº 010-2021, referente ao Processo Produta nº 2021053249 e e-Palmas nº 00000.0.022421/2024, firmado entre o Município de Palmas por meio da Casa Civil e a empresa REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 37.381.902/0001-25, que tem por objeto a contratação de instituição sem fins lucrativos para a execução do Programa Palmas do Futuro, os servidores a seguir:

I – George Matheus Santiago Coelho, matrícula nº 413073048, titular;

II – Josilene Rodrigues da Silva, matrícula nº 413078696, suplente.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente:

I - acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, devendo se abster de atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados; se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2026.

Palmas, 14 de abril de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 452, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensado ENES RODRIGUES MOURA, da função gratificada de Chefe da Divisão de Instrução e Ensino - FG, da Guarda Metropolitana de Palmas, a partir de 25 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 15 de abril de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 453, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 473-NM, de 9 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.929, de 9 de abril de 2026, a parte que nomeou MARIANGELA CARNEIRO PEREIRA no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal da Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 15 de abril de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 454, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito as contratações na Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

I - no Ato nº 110-CT, de 30 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.886, de 30 de janeiro de 2026:

a) na função de Assistente Geral-40h, GILBERTO DE SOUZA;

b) na função de Assistente de Sala-40h, LETICIA VIEIRA ARAUJO;

II - no Ato nº 116-CT, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.888, de 3 de fevereiro de 2026, na função de Assistente Geral-40h:

DAMIANA FELIPE SANTIAGO;
GIOCELISSE CRISTINA LIMA DA SILVA DOS ANJOS;
JOEL RODRIGUES DE SOUSA FAISCA;
JOSEFA LIDIANE RODRIGUES;
VALDIVA MIRANDA DA SILVA;

III - no Ato nº 117-CT, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.888, de 3 de fevereiro de 2026, referente aos adiante relacionados na função de Assistente Geral-40h:

DANDARA PEREIRA DA SILVA;
ELAINE DOS SANTOS ALMEIDA;
ELIZANGELA CAVALCANTE MAGALHÃES;
FRANCILENE MARTINS M ARAUJO;

GRACE MARE AZEVEDO SANTOS;
LUCILENE RODRIGUES ARAUJO;
MARLENE LIMA DOS SANTOS ALCANTARA;
NAIANE CARVALHO CONCEIÇÃO;
NAIRA SILVA;
RHAYSSA RIBEIRO DE SOUSA;
ROSILENE JOSÉ AIRES DA SILVA;

IV - no Ato nº 120-CT, de 4 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.889, de 4 de fevereiro de 2026, referente a ROSANGELA GONÇALVES DE ARAUJO, na função de Assistente Geral;

V - no Ato nº 150-CT, de 10 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.889, de 10 de fevereiro de 2026, referente a MAYANI MARTINS DA SILVA, na função de Assistente Geral;

VI - no Ato nº 373-CT, de 27 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.922, de 27 de março de 2026, referente a ANTONIA FABIANA LOPES DE SOUSA, na função de Assistente Geral;

VII - no Ato nº 416-CT, de 1º de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.925, de 1º de abril de 2026, referente aos adiante relacionados na função de Assistente Geral-40h:

ELIANE DA SILVA LEITE SANTOS;
MAYSA DE OLIVEIRA FREITAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 15 de abril de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 455, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 489-NM, de 14 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.932, de 14 de abril de 2026, que nomeou PEDRO HENRIQUE MATSUDA no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 21 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º É tornado sem efeito o Ato nº 486 -NM, de 14 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.932, de 14 de abril de 2026, que nomeou LUANDA BARBOSA CAVALCANTE para exercer o cargo de Gerente de Compras Governamentais - DAS-5, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 15 de abril de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 456, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado SELISMAR MESSIAS PIRES do cargo de Diretor de Zeladoria e Manutenção - DAS-4, da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 15 de abril de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 457, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 253-CT, de 4 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.907, de 4 de março de 2026, a parte quanto ao nome, onde se lê: GEOVANA DE SOUSA FILISMENO; leia-se: GEOVANA DE SOUSA FILISMENO REZENDE.

Art. 2º É retificada no Ato nº 260-CT, de 9 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.910, de 9 de março de 2026, a parte quanto ao nome, onde se lê: MARIA CLEONICE DA SILVA AGUIAR; leia-se: MARIA CLEUNICE DA SILVA AGUIAR.

Art. 3º É retificada no Ato nº 279-CT, de 13 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.914, de 13 de março de 2026, a parte quanto ao nome, onde se lê: DANIELLA SILVA ARRUDA; leia-se: DANIELLA DIAS ARRUDA.

Art. 4º É retificada no Ato nº 280-CT, de 13 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.914, de 13 de março de 2026, a parte quanto ao nome, onde se lê: NEUMA ALENCAR DOS SANTOS; leia-se: NEUMA ALENCAR DOS SANTOS ALVES.

Art. 5º É retificada no Ato nº 290-CT, de 17 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.916, de 17 de março de 2026, a parte quanto ao nome, onde se lê: MILLENA DA CONCEIÇÃO PEREIRA; leia-se: MILLENA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CAVALCANTE.

Art. 6º São retificadas no Ato nº 324-CT, de 24 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.919, de 24 de março de 2026, as partes quanto aos nomes:

I - onde se lê: FRANCISCA LIMA DA SILVA; leia-se: FRANCISCA LIMA DA SILVA SALES;

II - onde se lê: RAQUEL VASCONCELOS SILVA; leia-se: RAQUEL VASCONCELOS DA SILVA;

III - onde se lê: MILENA PEREIRA BARBOSA MARTINS; leia-se: MILENE PEREIRA BARBOSA MARTINS.

Art. 7º É retificada no Ato nº 326-CT, de 24 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.919, de 24 de março de 2026, a parte quanto ao nome, onde se lê: MICLESIA CIEIDES FERREIRA ALVES; leia-se: MICLESIA CIEIDES FERREIRA ALVES.

Art. 8º São retificadas no Ato nº 373-CT, de 27 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.922, de 27 de março de 2026, as partes quanto aos nomes:

I - onde se lê: LUZIA DA SILVA B. SANTOS; leia-se: LUZIA DA SILVA BARBOSA SANTOS;

II - onde se lê: JOSIELITA ALVES COSTA; leia-se: JESIELITA ALVES PRINCESA.

Art. 9º São retificadas no Ato nº 376-CT, de 27 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.922, de 27 de março de 2026, as partes quanto aos nomes:

I - onde se lê: LUIZ ALBERTO MONTEIRO MACHADO; leia-se: LUIS ALBERTO MONTEIRO MACHADO;

II - onde se lê: DENISE CARLA ALVES DE TEIXEIRA; leia-se: DENISE CARLA ALVES DE TEIXEIRA E SILVA.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 15 de abril de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 26/SUPLAF/GAB/SEPLAN, DE 13 D E ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada na Secretaria de Planejamento e Gestão, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.260 - NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.816, de 14 de outubro de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Gestor e Suplente do Contrato nº 004/2026 referente ao Processão nº 00000.0.076149/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e ANTONIO BANDEIRA COSTA MARTINS, inscrito no CPF nº XXX.767.451-XX, cujo o objeto é a contratação de instrutor especializado para a realização do curso "Inteligência Artificial Generativa Aplicada a Atividades Jurídicas e Administrativas".

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Natalia Barbosa Ferreira	413083595
SUPLENTE	Ariana Naira Gomes de Lima	413072794

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2026, referente ao Processão nº 00000.0.076149/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e ANTONIO BANDEIRA COSTA MARTINS, inscrito no CPF nº XXX.767.451-XX, cujo o objeto é a contratação de instrutor especializado para a realização do curso "Inteligência Artificial Generativa Aplicada a Atividades Jurídicas e Administrativas".

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Alyne Wildeane Silva dos Santos	413081053
SUPLENTE	Inês Gomes Bandeira	413012596

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGHUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
ATO Nº 1.260 - NM.

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 006/2026/GAB/SEPLAN

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, com sede na ACSU-SE 50, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Burity - 2º Andar, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0019-04, neste ato representada por seu gestor o Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGHUEM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 1.260 - NM, de 14 de outubro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.816, de 14 de outubro de 2025, RESOLVE inexistir a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.028150/2026, que tem como objetivo a participação de servidores municipais no 3º Seminário Técnico das Contratações Públicas do Estado do Tocantins e Região, que ocorrerá nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2026 na cidade de Palmas, Tocantins, adjudicando e homologando o objeto da presente inexigibilidade de licitação em favor da empresa ICOGESP - Instituto de Consultoria e Gestão Pública, inscrito sob o CNPJ nº 25.449.425/0001-03, sendo o valor da contratação de R\$ 35.010,00 (trinta e cinco mil e dez reais).

Palmas/TO, 13 de abril de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGHUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.
ATO Nº 1.260

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011 AO CONTRATO Nº 008/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018009030.
PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.020157/2024.

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº 008/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONTRATADA: SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.

OBJETO: Locação do Condomínio Comercial denominado "VIA NOBRE EMPRESARIAL" - Imóvel comercial, situado na avenida JK, lote 28º, Conjunto 01, Quadra ACNE 01, do loteamento de Palmas, 1ª Etapa, Fase I, área construída com 829,54m², representados por 16 salas enumeradas de 301 a 408 localizadas nos 3º e 4º andares, respectivamente, 24 (vinte e quatro) vagas de garagem no subsolo do prédio, enumeradas sob os nº 48 a 55, umas medindo 12,50m² e outras medindo 10,80m², totalizando 96,60m².

ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 14 de abril de 2026 até 14 de abril de 2027.

RECURSOS: 2100 - Secretaria do Gabinete do Prefeito 04 122 8001 8406; 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação 15 122 8001 8413; 3700 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social 08 122 8001 8414; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.10; Fonte: 15000000300000; Notas de Empenho: 11133; 11134; 11135.

BASE LEGAL: Parecer Referencial Nº 004/2023/SUAD/PGM (NUP nº 00000.9.163924/2026); da Justificativa Administrativa constante nos autos (NUP nº 00000.9.143979/2026), o Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2018; considerando os termos do art. 51 da Lei nº 8.245/1991.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 502 Sul, Av. NS 02, Prédio Buriti, 1º Andar, nesta Capital, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ/MF nº 24.851.511/0019-04, com sede na ACSU-SE 50, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buriti, CEP: 77.021-658, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, designado pelo ATO nº 1.260 NM, publicado no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025, portador do CPF nº XXX.256.680-XX, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.246.031/0001-76, com sede nesta capital sito na 204 sul (ARSE 21), alameda Perdizes, QI-10, lote 18, centro, cidade de Palmas, Estado do Tocantins, CEP: 77020-482, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, pelo sr. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR, portador da carteira de identidade nº XX3138XXX - IFP/RJ, inscrito no CPF nº XXX.826.327-XX. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 005/2023

PROCESSO: 2022010605.

PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.018876/2024.

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº 005/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONTRATADA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle de frota e fornecimento de combustíveis, por meio de sistema informatizado, para atender a frota de veículos oficiais a serviço do Município de Palmas.

APOSTILAMENTO:

1.2. Consignar a extinção da Agência de Transporte Coletivo de Palmas (ATCP), criada pela Lei nº 2.842, de 1º de março de 2023.

1.3. Consignar a inclusão da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público, Secretaria Municipal de Juventude e Esportes e Secretaria Municipal da Mulher.

1.4. Consignar a alteração de nomenclatura da Secretaria Municipal da Fazenda, para Secretaria Municipal da Fazenda e Transformação Digital.

1.5. Consignar a alteração de nomenclatura da Secretaria Municipal da Ação Social e da Mulher, para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

1.6. Consignar a alteração de nomenclatura da Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, Medida Provisória nº 03, de 12 de março de 2026 e a justificativa constante no NUP nº 00000.9.164340/2026.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 502 Sul, Av. NS 02, Prédio Buriti, 1º Andar, nesta Capital, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0019-04, com sede

na ACSU-SE 50, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buriti, CEP: 77.021-658, por meio do Secretário ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, designado pelo ATO nº 1.260 - NM., publicado no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025, portador do CPF nº XXX.256.680-XX, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA., com sede na Rosulino Ferreira Guimaraes, nº 839, Setor Central, Rio Verde/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.702/0001-50, neste ato representada, por seu procurador, o Sr. ANTONIO RODRIGUES DE FARIA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº XXX.406.181-XX, RG nº XX421XX SSP-TO, doravante denominado CONTRATADO.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 009/2025

PROCESSO: 2025003356.

PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.025973/2025.

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº 009/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONTRATADA: LOCALEVE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de soluções para atendimento de demandas de transportes customizados, visando sanar as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Palmas.

APOSTILAMENTO:

1.2. Consignar a alteração de nomenclatura da Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

BASE LEGAL: Art.136 da Lei nº 14.133, de 2021, Medida Provisória nº 03, de 12 de março de 2026 e a justificativa constante no NUP nº 00000.9.164162/2026.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 502 Sul, Av. NS 02, Prédio Buriti, 1º Andar, nesta Capital, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0019-04, com sede na ACSU-SE 50, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buriti, CEP: 77.021-658, por meio do Secretário ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, designado pelo ATO nº 1.260 - NM., publicado no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025, portador do CPF nº XXX.256.680-XX, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa LOCALEVE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 28.245.936/0001-00, com sede na RUA 13 DE MAIO, Nº 265-COROADO II, CEP: 69.080.440, MANAUS/AM, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, pelo senhor FRANCISCO MENDES DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF/MF nº XXX.880.712-XX, RG nº XX140XXX SSP.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2026.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 249/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria Nº 149/SECEX-GEP/SEPLAN, 25 de fevereiro de 2026, publicada no DOMP nº 3.905, de 02 de março 2026, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de abril de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 249/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 13 DE ABRIL DE 2026

1ª ETAPA					
ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
1	413078242	ADEANE PEREIRA DA SILVA MENDES	01/08/2025	PROFESSOR	80,6
2	413078560	ADIANA DA COSTA MENDES SANTOS	05/08/2025	PROFESSOR	83,6
3	413078968	ADRIANA ALVES DE CASTRO	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	98,8
4	413078585	ADRYELA STEFANE GUEDES DOS SANTOS	01/08/2025	PROFESSOR	100
5	413078667	ALBERTO ROMARIO PEQUENO ROXA	01/08/2025	PROFESSOR	97,2
6	413078915	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA CABRAL	08/08/2025	PROFESSOR	83
7	413078845	ALIEIDE GUIDO COELHO	01/08/2025	PROFESSOR	96,4
8	413078346	ALINE GUIMARAES CALDEIRA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	77,8
9	413078237	ALINE KELLY LOPES DA SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	91,4
10	413078562	ANA CARLA DE OLIVEIRA MOURA	01/08/2025	PROFESSOR	93,8
11	413078262	ANA LARISSA VIEIRA DOS SANTOS	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	95,2
12	413078398	ANA PAULA COSTA GAIOSO	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	93
13	413078445	ANA PAULA DE CASTRO DO NASCIMENTO	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	96
14	413078345	ANDREIA ALVES BATISTA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	99,20
15	413078794	ANDREZA MEIRELLES PIOVIZAN	01/08/2025	PROFESSOR	82
16	413079153	ANELITA DOS SANTOS SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	82,4
17	413078489	ANGELINA PATRICIA PINTO DE FREITAS	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	84,4
18	413078181	ANTONIA BATISTA DE SOUSA	01/08/2025	PROFESSOR	95,2
19	413078365	ANTONIO LAERCIO PAIVA DE SOUZA	01/08/2025	PROFESSOR	97
20	413078967	ANTONIO MARLIS PEREIRA DE ALMEIDA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	86,6
21	413078973	ARENILZA ALVES DA SILVA SOUSA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	100
22	413078946	AURIELLY DOS SANTOS GOMES	01/08/2025	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICOLOGO	88
23	413078495	AUTA FERNANDES COSTA	01/08/2025	PROFESSOR	76
24	413078890	BEATRIZ BATISTA CARVALHO	01/08/2025	PROFESSOR	95,6
25	413079257	BRUNO ALMEIDA MORAES	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	86
26	413078577	BRYNA RAFAELA ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA	01/08/2025	PROFESSOR	98,8
27	413079133	CAMILA STEFANNI PEREIRA SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	95
28	413078225	CARLA DE OLIVEIRA COSTA	01/08/2025	PROFESSOR	97,2
29	413078897	CARLOS RENAM SOUSA FERNANDES	01/08/2025	PROFESSOR	87,6
30	413078196	CARLOS ROCHA ARAUJO	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	93,6
31	413078313	CAROLAYNE DOS SANTOS BATISTA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	81,6
32	413078583	CATARINA GUIMARAES BATISTA	01/08/2025	PROFESSOR	90
33	413079203	CELSON RAMOS DE CERQUEIRA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	85,8
34	413079130	CIRLEIDE CUSTODIA DE OLIVEIRA	01/08/2025	PROFESSOR	86
35	413079192	CLEITON DE SOUZA LIMA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	84,6
36	413078184	CLEUCIENE DA SILVA GLORIA	06/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	100

37	413078192	CRISTIANE GONCALVES DE SOUZA	01/08/2025	PROFESSOR	89
38	413078384	DANIELA CARVALHO DE SOUZA	01/08/2025	PROFESSOR	83
39	413078979	DANIELLY BORGES DA SILVA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	95,2
40	413078376	DANILO DA SILVA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	96
41	413080071	DARLENE SALAZAR PEREIRA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	89,2
42	413078594	DEBORA FLAVIA SAMPAIO PASSOS	01/08/2025	PROFESSOR	96
43	413078338	DEBORA LETICIA ALMEIDA SOARES	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	84,8
44	413078207	DELSIVAN DO NASCIMENTO VIEIRA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	97,6
45	413078202	DEUSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA REIS	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	95,2
46	413080941	DIEGO ALMEIDA FERREIRA CREPALDI	21/08/2025	PROFESSOR	87
47	413078816	DIEGO ALVES PEREIRA	01/08/2025	PROFESSOR	98,8
48	413079409	DIEGO LINDBERGH TINOCO FREIRE	19/08/2025	PROFESSOR	82,4
49	413078340	DIVANY FERREIRA E SILVA SANTOS	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	95,8
50	413079013	EDIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	11/08/2025	PROFESSOR	79,4
51	413078300	EDUARDO DE OLIVEIRA EVANGELISTA	01/08/2025	PROFESSOR	94,4
52	413079017	EDUARDO SOARES CRUZ	07/08/2025	PROFESSOR	95
53	413078205	ELANE MAYRA DA SILVA BARBOSA	01/08/2025	PROFESSOR	83
54	413078186	ELENILZA BATISTA ALVES DOS SANTOS	01/08/2025	PROFESSOR	100
55	413078939	ELIANE AIRES LOPES	01/08/2025	PROFESSOR	89,8
56	413078229	ELIENE FERNANDES DA SILVA SANTOS FRASAO	01/08/2025	PROFESSOR	85,8
57	413078852	ELINALDO PEREIRA DA SILVA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	96,2
58	413078847	EMANUELY MOTA DOS SANTOS	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	100
59	413078894	ESTEPHANY SILVA DE ALMEIDA BARROS	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	93,8
60	413078425	EUGISLANY RODRIGUES PAIVA	01/08/2025	PROFESSOR	98
61	413078929	EULIZETE DE SOUZA BATISTA MOTA	01/08/2025	PROFESSOR	83,8
62	413079098	EVA DA SILVA ARAUJO	05/08/2025	PROFESSOR	93
63	413078720	EVELINE ARAUJO FELIX	01/08/2025	PROFESSOR	93
64	413078358	EVILMARA RESENDE CASIMIRO	01/08/2025	PROFESSOR	85,4
65	413078604	FABIANO MARQUES DA CRUZ	01/08/2025	PROFESSOR	96,8
66	413078975	FELIPE CAMPOS AGUIAR	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	98,4
67	413078424	FELIPE SARAIVA SANTOS	01/08/2025	PROFESSOR	96,4
68	413079201	FERDINAND SOARES GOMES	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	90,8
69	413078769	FERNANDA DAMASCENO FRANCO DE MORAES	01/08/2025	PROFESSOR	81,8
70	413079042	FERNANDA PEREIRA DA SILVA MOURA	04/08/2025	PROFESSOR	90,6
71	413079057	FERNANDO OSORIO PEREIRA	01/08/2025	PROFESSOR	97
72	413079102	FERNANDO PEREIRA DAMASCENO	01/08/2025	PROFESSOR	94
73	413079030	FLAVIA LUSTOSA DE ALENCAR	01/08/2025	PROFESSOR	84,6
74	413078924	FRANCENILDE BEZERRA PASSOS	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	87,4
75	413078293	FRANCISCA CHARLENE ALVES SILVA MULLER	01/08/2025	PROFESSOR	79,8
76	413078990	FRANCISCA ISABEL DA SILVA ABREU	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	100
77	413078317	GEISE HELEN SOUZA GOMES	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	95,2
78	413079183	GICELE CARDOSO BARROS	12/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	92,2
79	413079251	GILDEIA LOPES RODRIGUES	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	82,2
80	413078415	GISELE PERES RODRIGUES	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	95

81	413078231	GLAUSSON PARLANDINO FERREIRA	01/08/2025	PROFESSOR	87,8
82	413078441	GRACIANE GOMES SANTANA DE FREITAS	01/08/2025	PROFESSOR	90,6
83	413078988	GRACIELLE PAULINO COELHO MASCARENHAS	05/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	98,4
84	413079032	GUILHERME VILAR RODRIGUES VIANA	01/08/2025	PROFESSOR	81,8
85	413078702	HELENA MARIA DE BRITO CASTRO	01/08/2025	PROFESSOR	72,2
86	413078701	HELI DE SOUZA GUIMARAES JUNIOR	01/08/2025	PROFESSOR	77,8
87	413078176	HUGO ATAÍDES EUFRASIO DA SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	95
88	413078213	IAN ALMEIDA CÂNDIDO VERAS PARRIÃO	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	85,4
89	413078805	IARA BOMFIM DIAS	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	79,8
90	413078211	IOLANA FERREIRA FIDEL	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	98,4
91	413079129	ISLAINE SAVIA RIBEIRO DA CRUZ MORAES	01/08/2025	PROFESSOR	98
92	413078324	ITAUANA ALMEIDA GOMES	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	94,6
93	413078706	JACILEIDE CUNHA SEABRA	01/08/2025	PROFESSOR	97,6
94	413078309	JAD CONCEICAO MOTA DOS SANTOS	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	77,8
95	413078969	JAINY AMORIM ASSIS	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	58,8
96	413078960	JAIRON CONCEICAO SILVA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	95,6
97	413078687	JANE LUCIA SILVA LIMA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	100
98	413078396	JAYANE DE SOUSA SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	91,8
99	413078630	JOAO VITOR SANTOS MACIEL	01/08/2025	PROFESSOR	91,2
100	413078636	JOSE AIRES AMARAL FILHO	01/08/2025	PROFESSOR	100
101	413079272	JULIANA DE ARRUDA COELHO	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	97,2
102	413078260	JUNIOR PEREIRA DE ANDRADE	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	92,8
103	413078165	JURIMAR FERREIRA DA SILVA DIAS	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	100
104	413078662	JUSSARA TITO NUNES	01/08/2025	PROFESSOR	94,6
105	413078430	KARINA CARVALHO DOS SANTOS MACEDO	01/08/2025	PROFESSOR	91,6
106	413078325	KARINE DE ABREU ROCHA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	92,8
107	413079276	KATIA CILENE SIQUEIRA DA SILVA LEITE	01/08/2025	PROFESSOR	86,2
108	413079095	KATIUSCIA ALVES BATISTA DOS SANTOS	01/08/2025	PROFESSOR	83,6
109	413078962	KAYTLEN VIEIRA SOUSA	14/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	96,8
110	413078966	KLEBIANA FERREIRA PINHEIRO DE SOUZA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	93,8
111	413078363	LEANDRO BARBOSA DE ARAUJO	01/08/2025	PROFESSOR	89
112	413078937	LÉCIR OLIVEIRA DOS SANTOS	01/08/2025	PROFESSOR	85
113	413079163	LEILA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/08/2025	PROFESSOR	77,8
114	413078989	LEILANE SOUSA DUARTE	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	89,2
115	413078786	LEILIA DE CASSIA RAMOS FONSECA BUCAR PARENTE	01/08/2025	PROFESSOR	86
116	413078782	LEONARDO MOURA FIGUEREDO CARDIM	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	87,4
117	413078949	LEONILMA ALVES TEIXEIRA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	93
118	413079227	LICIA KELLEN MACIEL RODRIGUES	13/08/2025	PROFESSOR	84,6
119	413078887	LIVIA SOARES BRITO	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	96,4
120	413079241	LOURDES MARIA DOS SANTOS	01/08/2025	PROFESSOR	97,6
121	413078540	LUCIANE PEREIRA DA ROCHA	01/08/2025	PROFESSOR	92,2
122	413078922	LUCIVANIA OLIVEIRA PINTO CANDIDO	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	82,4
123	413078191	LUDIMILA BARBOSA MARTINS NOVAIS	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	87
124	413078281	LUDYMILLA DOS SANTOS PEREIRA SANTANA	01/08/2025	PROFESSOR	86,6
125	413079282	LUISA VIEIRA KOTINIK	01/08/2025	PROFESSOR	80,2
126	413078409	LUNARA BARROS RODRIGUES	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	92
127	413078435	MAIARA ALVES TAVARES DAS NEVES	01/08/2025	PROFESSOR	95
128	413078728	MANOEL FERREIRA GONZAGA	01/08/2025	PROFESSOR	100
129	413079281	MARA SHEYLLA NEVES DE SOUSA	01/08/2025	PROFESSOR	88,4
130	413078189	MARCILENE LOPES DE SOUSA	01/08/2025	PROFESSOR	85,8
131	413078750	MARCO ANTONIO SOUSA MACEDO	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	82,8
132	413078355	MARIA ALICE ALVES TEIXEIRA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	96,4
133	413078963	MARIA APARECIDA SOUSA RIBEIRO	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	81,4
134	413078971	MARIA CLARA ALMEIDA BARBOSA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	93,8
135	413078919	MARIA DE JESUS MACHADO SIE	01/08/2025	PROFESSOR	81,4
136	413078729	MARIA IRISVANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	95,2
137	413078295	MARIA LUCIA DA CONCEICAO SOUSA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	83,6
138	413079188	MARIA RENATA PONTES SILVA	18/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	85
139	413078616	MARIA ROZEANE DE SOUZA	01/08/2025	PROFESSOR	84
140	413079279	MARILENE GOMES MACEDO	01/08/2025	PROFESSOR	82,8
141	413080937	MARYELLEN DIAS BRITO	22/08/2025	PROFESSOR	83,6
142	413079016	MATEUS MENDES DA SILVA	05/08/2025	PROFESSOR	92,6
143	413078283	MATHEUS LOPES LIMA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	86,8
144	413078269	MAXSSUEL SOUSA SILVA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	85,4
145	413078279	MAYANE DOS SANTOS SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	85,2
146	413078461	MAYONARA CRISTINA GONCALVES DE CASTRO	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	83,8
147	413078377	MELJANA SILVA DE ALMEIDA	01/08/2025	PROFESSOR	88,6
148	413079232	MISLENE RODRIGUES DO PRADO	14/08/2025	PROFESSOR	90,6
149	413078347	MYRIAM REJANE MOURA DOS SANTOS	01/08/2025	PROFESSOR	77
150	413079150	NERIAS RODRIGUES LIMA	01/08/2025	PROFESSOR	76,4
151	413078328	NILZETE ROSA DE OLIVEIRA SILVA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	94,8
152	413078139	NUBIA LOPES DA SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	96,2
153	413078245	PATRICIA ALMEIDA BONFIM NEPOMUCENO ARAUJO	01/08/2025	PROFESSOR	80,6
154	413078853	PATRICIA DUTRA MAGALHAES FERREIRA	01/08/2025	PROFESSOR	96
155	413078177	PATRICIA EUGENIO	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	89,8
156	413078408	PATRICIA GONCALVES DOS REIS	01/08/2025	PROFESSOR	91,2
157	413078167	PEDRO CAUÃ RODRIGUES CASTELO BRANCO	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	88,2
158	413079252	PHILLIPE DA SILVA FARIAS	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	81,4
159	413078454	RAIMUNDA RODRIGUES LIMA FONSECA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	86,2
160	413078336	RAISSA ROCHA GODINHO	01/08/2025	PROFESSOR	90,6
161	413079135	RAQUEL MORAES DE SIQUEIRA	01/08/2025	PROFESSOR	95,4
162	413078877	RAYARA RIBEIRO DE SOUSA	01/08/2025	PROFESSOR	89,8
163	413078299	RAYDENON GOMES DA SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	82,6

164	413078986	RODRIGO FARIAS BARBOSA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	81
165	413078997	RONALDO COSTA BARROS	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	100
166	413078390	RONIMAR FERREIRA FAUSTINO	01/08/2025	PROFESSOR	91,4
167	413078148	ROSANA MORAES ACACIO MARQUES	01/08/2025	PROFESSOR	92,2
168	413079190	SABRINA LORRAINE FRANCISCO SANTOS E SOUSA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	77,2
169	413079084	SALETE DAMASCENO CRUZ	06/08/2025	PROFESSOR	85,4
170	413079179	SAMUEL KEVIN DA SILVA GUILHERME	12/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	98
171	413078503	SANDRA CRISTINA GOMES DE SOUSA LIMA	01/08/2025	PROFESSOR	95,4
172	413078465	SANDRA LUCIA RIBEIRO DE SOUSA PEREIRA	01/08/2025	PROFESSOR	90,2
173	413078964	SARA DA SILVA OLIVEIRA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	89
174	413078171	SERGIO ALVES DO NASCIMENTO	01/08/2025	PROFESSOR	80,2
175	413078145	SIMARA DE SOUSA MUNIZ	01/08/2025	PROFESSOR	100
176	413078302	SIMONE MOURA DOS SANTOS	01/08/2025	PROFESSOR	97,6
177	413078228	SIVALDO NERES DOS ANJOS	01/08/2025	PROFESSOR	90
178	413078222	SONIA CRISTINA DANTAS DE BRITO	01/08/2025	PROFESSOR	98,4
179	413078287	TAMYRES ALVES DA CRUZ RESPLANDES	01/08/2025	PROFESSOR	95
180	413078505	TATIELLY AIRES DA CUNHA	05/08/2025	PROFESSOR	81,4
181	413078650	THAIS AMANDA COSTA SOUSA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	95,2
182	413078752	THALITA LUTHIELLE DE OLIVEIRA PEREIRA	01/08/2025	PROFESSOR	92,8
183	413078607	THIAGO LIMA DE MORAIS	01/08/2025	PROFESSOR	88,6
184	413079047	UILTON AUGUSTO DE SOUZA CRUZ	01/08/2025	PROFESSOR	79,4
185	413079149	VALDOMBERG VIEIRA DA SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	99,2
186	413079194	VALERIA DA CRUZ ANDRADE	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	83
187	413078296	VALQUIRIA PEREIRA PAIVA DOS REIS	01/08/2025	PROFESSOR	98
188	413079077	VALTANEA AMARAL RIBEIRO	01/08/2025	PROFESSOR	83,8
189	413078439	VANDIRLENE BURGUE COUTINHO	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	90,2
190	413078527	VANESSA SOUSA REIS BARROS	01/08/2025	PROFESSOR	95
191	413078625	VANILDE FERREIRA LIMA GONCALVES	01/08/2025	PROFESSOR	96,4
192	413078319	VANIZETE ARAUJO DA SILVA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	90,4
193	413079072	VANUSIA DA SILVA LEITE	01/08/2025	PROFESSOR	82
194	413078349	VICTOR RIBEIRO GARCIA DE ARAGAO	01/08/2025	PROFESSOR	94
195	413079118	WAGNE MESSIAS FERREIRA	08/08/2025	PROFESSOR	93,6
196	413078792	WALLISSON DOS SANTOS SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	82,4
197	413078624	WANDERSON DE ALMEIDA SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	78,4
198	413078204	WELKER FERREIRA DA SILVA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	96,8
199	413078276	WELKISLENE LOURDESNETH SOARES DA COSTA	01/08/2025	PROFESSOR	95,4
200	413078164	WHERIE CARVALHO DA COSTA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	80,8
201	413079031	WILTON SILVA GONCALVES	08/08/2025	PROFESSOR	97,6
202	413078215	ZELIA RIBEIRO DA SILVA MIRANDA	01/08/2025	PROFESSOR	72

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
 Antônia Arleide Conceição Gonçalves de Paula - Membro da Comissão
 Delvani Pereira de Souza - Membro da Comissão
 Lilian Silva de Moura - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 250/SECEX-GEP/SEPLAN,
 DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares do (a) servidor (a) DEYLA JORDANA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 413020722, ocupante do cargo de ANALISTA

EM SAÚDE - ENFERMEIRO lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 3 (três) anos, a contar a partir de 1º de abril de 2026, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 00000.0.012973/2026.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 13 de abril de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
 Secretário-Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
 Superintendente de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

**AVISO DE RESULTADO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025
 AMPLA CONCORRÊNCIA
 REGISTRO DE PREÇOS**

A Superintendência de Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 059/2025, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada para fornecimento de pó de brita, pedrisco, pedra britada nº 0, nº 1, nº 3 e pedra de mão (rachão) para arrimo ou fundação, para atender as demandas da SEIHAB, instruído no processo NUP: 00000.0.057152/2025, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, sendo adjudicados/homologados os itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 à empresa: VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº: 36.435.916/0001-11, no valor total de: R\$ 1.494.920,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte reais.).

Palmas - TO, 15 de abril de 2026.

Andria Moreira Barreira
 Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
 AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Superintendência de Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 001/2026, cujo objeto o registro de preços para a aquisição de Cimento tipo Portland CP Tipo II - 32 (composto com Filer, conforme normas ABNT NBR 11.758), saco com 50Kg, instruído no processo NUP: 00000.0.070806/2025 de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA, sendo adjudicado/homologado o item 01 no valor total de R\$ 312.225,00 (trezentos e doze mil e duzentos e vinte cinco reais) à empresa: CONECTA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ nº: 58.138.221/0001-00.

Palmas - TO, 15 de abril de 2026.

Belziram José de Sousa
 Pregoeiro

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2026
 EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

NUP: 00000.0.025759/2026

OBJETO: Aquisição de acessórios e insumos musicais destinados à manutenção das atividades da Escola de Música, Orquestra e Coral do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda

Metropolitana de Palmas, para o exercício de 2026.
 INTERESSADO: Secretaria do Gabinete do Prefeito - GMP.
 OBTENÇÃO DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 16/04/2026 (18h00min) - 22/04/2026 (08h59min).
 FASE DE LANCES: 22/04/2026 - 09h00min às 15h00min.
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 15 de abril de 2026.

Antonio Luiz Cardozo Brito
 Superintendente de Licitações

ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS

EDITAL EGP/SEPLAN Nº. 23, DE 14 DE ABRIL DE 2026. SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES- SEI

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAN), por meio da Escola de Governo de Palmas (EGP), através da Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional, instituída pela PORTARIA-GAB/SEPLAN nº 899, de 28 de outubro de 2025, publicada na Edição nº 3.831, de 05 de novembro de 2025, faz saber aos servidores interessados que estão abertas as inscrições para o curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em sistema eletrônico de informações- sei, na modalidade presencial, sendo ofertadas 22 (vinte) vagas em TURMAS ESPECÍFICAS, com carga horária por turma de 04 h/a, nos dias 29 e 30 de abril de 2026, nos turnos das 08h às 12h ou das 14h às 18h, com objetivo de capacitar os servidores para utilização eficiente do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), promovendo a correta instrução processual, tramitação e gestão documental no ambiente digital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este processo se destina à seleção de servidores do Município de Palmas/TO para participar do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "sistema eletrônico de informações - sei, sendo regido por este edital e executado pela Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional da Escola de Governo Palmas - EGP, conforme o cronograma de atividades abaixo:

Data	Cronograma de Atividades
15/04	Publicação do Edital [Diário Oficial do Município de Palmas]. Início das Inscrições - link
08h do dia 16/04	"TURMA A" https://doity.com.br/sistema-eletrnico-de-informaes-turma-a-matutino link "TURMA B" https://doity.com.br/sistema-eletrnico-de-informaes-turma-b-matutino-1 link "TURMA C": https://doity.com.br/sistema-eletrnico-de-informaes-turma-c-vespertino link "TURMA D": https://doity.com.br/sistema-eletrnico-de-informaes-turma-d-vespertino
12h do dia 23/04	Encerramento do período de Inscrições.
27/04	Homologação das inscrições e divulgação dos servidores selecionados.
29/04 (Quarta-feira) TURMA A 08h às 12h	Curso de capacitação Sistema eletrônico de informações - sei - EGP.
29/04 (Quarta-feira) TURMA B 14h às 18h	Curso de capacitação Sistema eletrônico de informações - sei - EGP.
30/04 (Quinta-feira) TURMA C 08h às 12h	Curso de capacitação Sistema eletrônico de informações - sei - EGP.
30/04 (Quinta-feira) TURMA D 14h às 18h	Curso de capacitação Sistema eletrônico de informações - sei - EGP.

II - DA QUALIFICAÇÃO

2.1. O curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em sistema eletrônico de informações - sei, será desenvolvido conforme EMENTA PROGRAMÁTICA constante no Anexo - A deste Edital.

2.2. O curso de capacitação e aperfeiçoamento terá carga horária de 04 horas ministradas nos turnos das 08h às 12h ou das 14h às 18h, em Turmas Específicas nos dias 29 e 30 de abril de 2026, na Escola de Governo Palmas - EGP, anexo I da SEPLAN, situada na ACSU-SE 60 (602 Sul), conjunto 01, lote 13, Av. Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas-TO.

III - DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1. A Escola de Governo Palmas - EGP, disponibilizará o total de 22 (vinte) vagas para o curso oferecido, distribuídas da seguinte forma: 80% (oitenta por cento) para servidores efetivos e 20% (vinte por cento) para servidores comissionados/contratados, conforme Art. 5º da Resolução nº. 03/2012 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos do Município de Palmas.

3.2. Havendo demanda superior ao número de vagas ofertadas, a Escola de Governo Palmas - EGP poderá ampliar o número de vagas no curso, conforme interesse e conveniência da administração pública, observado a ordem de inscrição/classificação, desde que confirmada disponibilidade de recursos humanos e materiais adequados ao atendimento.

3.3. Não ocorrendo o preenchimento das vagas ofertadas por este edital, as mesmas poderão ser preenchidas conforme demandas existentes na Administração Municipal, bem como por colaboradores de Instituições parceiras.

IV - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. São PRÉ-REQUISITOS para participação no Processo Seletivo:
 4.1.1. Ser servidor com vínculo efetivo, temporário, comissionado ou terceirizado em exercício em órgãos da administração pública direta ou indireta da Prefeitura Municipal de Palmas;
 4.1.2. Se comprometer e garantir disponibilidade de horário para participação do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional conforme cronograma descrito no Item 1.1 deste Edital.
 4.1.3. Apresentar o TERMO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA elencado no Item 5.2.1, ANEXO-B deste Edital.

V - DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para a presente seleção deverão ser realizadas online no período das 08h do dia 16/04 às 12h do dia 23/04/2026.
 5.2. Os servidores interessados deverão efetuar a inscrição por meio do link: Início das Inscrições :
 link "TURMA A" <https://doity.com.br/sistema-eletrnico-de-informaes-turma-a-matutino>
 link "TURMA B" <https://doity.com.br/sistema-eletrnico-de-informaes-turma-b-matutino-1>
 link "TURMA C": <https://doity.com.br/sistema-eletrnico-de-informaes-turma-c-vespertino>
 link "TURMA D": <https://doity.com.br/sistema-eletrnico-de-informaes-turma-d-vespertino> no prazo estabelecido por este Edital.
 5.2.1. O TERMO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA, conforme Anexo B, que deverá ser enviado para o e-mail: escoladegoverno@palmas.to.gov.br no período das 08h do dia 16/04 às 15h do dia 23/04/2026.
 5.3. As inscrições somente serão homologadas se estiverem em estrita consonância com este Edital. O não atendimento de qualquer um dos requisitos implicará o indeferimento da inscrição.
 5.4. Ao se inscrever no curso ofertado pela Escola de Governo Palmas - EGP, o servidor declara estar ciente e concordante com todos os requisitos e exigências estabelecidos no presente Edital.
 5.5. Todas as etapas da Seleção serão divulgadas via Edital publicado em Diário Oficial do Município de Palmas, disponível em: <http://diariooficial.palmas.to.gov.br>.
 5.6. Informações complementares e/ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Escola de Governo Palmas - EGP, anexo I da SEPLAN, situada na ACSU-SE 60 (602 Sul), conjunto 01, lote 13, Av. Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, pelo e-mail: escoladegoverno@palmas.to.gov.br e/ou telefones: (63) 3212-7470 / 3212-7472.

VI - DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

6.1. A seleção para o curso de capacitação em sistema eletrônico de informações - sei, ofertado pela Escola de Governo Palmas - EGP será realizada observando o critério, ordem de inscrição;
 6.1.1. Havendo demanda superior ao número de vagas ofertadas, a Escola de Governo Palmas - EGP poderá ampliar a oferta ao curso,

observada a ordem de inscrição, e confirmada disponibilidade de recursos humanos e materiais adequados ao atendimento.

6.2. A relação dos servidores selecionados no curso sistema eletrônico de informações - sei, será publicada [via Edital publicado em Diário Oficial do Município de Palmas, disponível em: http://diariooficial.palmas.to.gov.br](http://diariooficial.palmas.to.gov.br), conforme cronograma previsto no item 1.1 deste Edital.

6.3. É de inteira responsabilidade do servidor as informações prestadas e documentos apresentados no ato da inscrição, bem como o acompanhamento de todas etapas descritas no item 1.1 deste Edital, assim como informações complementares que possam surgir em relação ao certame.

VII - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR

7.1. Os servidores com matrícula confirmada pela Escola de Governo Palmas - EGP, estarão aptos e autorizados a participar das atividades de capacitação e aperfeiçoamento profissional na condição de cursista, receberão material didático específico, terão acesso as aulas, e ao final receberão certificação correspondente a carga horária de 04 horas.

7.2. Ao se inscrever e pensar o termo Anuência da Chefia Imediata, o servidor declara estar apto e disponível para participar da capacitação, comprometendo-se a frequentar as aulas/horas estabelecidas pela Escola de Governo Palmas - EGP, necessárias a lhe conferir a outorga do respectivo Certificado de Conclusão do Curso.

7.3. Somente terá direito a certificação, o servidor que obtiver aproveitamento mínimo de 100% (Cem por cento) da carga horária prevista para o curso.

7.4. Caso haja qualquer ocorrência que impossibilite o servidor de participar do curso para o qual foi matriculado, ou o número mínimo de aulas necessário à conclusão, esta deverá ser imediatamente comunicada a Escola de Governo Palmas - EGP, por escrito, com o exposto conhecimento da chefia imediata do servidor, para avaliação da justificativa da ausência.

7.5. O servidor matriculado que não participar do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional ao qual foi selecionado, sem justificativa prevista no item 7.4, poderá ser impedido de se inscrever nos cursos, capacitações e treinamentos ofertados pela Escola de Governo Palmas - EGP por um período de até 06 (seis) meses.

7.6. A justificativa mencionada no item 7.4 será considerada apenas para fins da não aplicação da sanção expressa no item 7.5; todavia, o abono da ausência não será computado para a frequência mínima exigida à certificação prevista no item 7.3, salvo por apresentação de atestado médico, após análise de deferimento da Escola de Governo de Palmas - EGP.

7.7. O servidor cursista terá até o primeiro dia útil após a finalização do curso para apresentar a justificativa prevista no item 7.4.

7.8. Em caso de sintomas gripais, descartada a confirmação de Covid-19, o servidor deverá durante o período de realização do curso, seguir todos os protocolos para a prevenção e combate ao COVID-19, tal qual, o uso de álcool em gel, o uso de máscaras, além de manter o distanciamento dos outros cursistas.

VIII - DA VALIDADE DO EDITAL

8.1. O presente processo seletivo terá validade para formação de TURMAS ESPECÍFICAS, com carga horária por turma de 04 h/a, a se realizar nos dias 29 e 30 de abril de 2026, nos turnos das 08h às 12h ou das 14h às 18h o curso de capacitação em sistema eletrônico de informações - sei, na cidade de Palmas /TO.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O cronograma das atividades previstas no item 1.1 deste edital é passível alterações, verificada a demanda e necessidade pela Escola de Governo Palmas - EGP, caso isso ocorra, o novo cronograma e alterações serão divulgados previamente para conhecimento dos servidores cursistas selecionados e matriculados.

9.2. A Escola de Governo Palmas - EGP observando os princípios da administração pública descritos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 poderá editar normas complementares ao EDITAL EGP/SEPLAN nº. 23/2026.

9.3. A Escola de Governo de Palmas (EGP) resguarda-se o direito de não ofertar o curso previsto neste Edital, na hipótese de não ser atingido o número mínimo de inscritos necessário à formação da turma, preservando-se, assim, a economicidade, a eficiência administrativa e a qualidade pedagógica da capacitação.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Governo Palmas - EGP observado o interesse e conveniência da administração pública.

Palmas/TO, 14 de abril de 2026.

Comissão de Seleção de Servidores
para Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS (EGP)

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
ATO nº 1.260 - NM

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Escola Governo de Palmas - EGP
ATO Nº 1.295 - NM

ANEXO A - EMENTA PROGRAMÁTICA

O curso de capacitação em sistema eletrônico de informações - sei, tem por objetivo de capacitar os servidores para utilização eficiente do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), promovendo a correta instrução processual, tramitação e gestão documental no ambiente digital. O referido curso será realizado em TURMAS ESPECÍFICAS, com carga horária por turma de 04 h/a, a se realizar nos dias 29 e 30 de abril de 2026, nos turnos das 08h às 12h ou das 14h às 18h, conforme conteúdo programático, a saber:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - 04 h/a POR TURMA	
29/04/2026 (Quarta-feira) TURMA A 08h às 12h	<p>1. Introdução e Visão Geral O que é o SEI: O conceito de processo eletrônico e o fim do papel. Acesso e Login: Como entrar no sistema e conhecer a "Mesa de Trabalho". Painel de Controle: Entendendo os processos recebidos, os gerados e as sinalizações (ícones de cores). 2. Abrindo e Organizando Processos Iniciar Processo: Como escolher o "Tipo de Processo" correto para a demanda. Níveis de Acesso: Quando usar o nível Público ou Restrito (proteção de dados). Árvore do Processo: Entendendo a estrutura onde ficam os documentos e como organizar a ordem deles. 3. Criando e Editando Documentos Documentos Internos: Como criar um Ofício, Memorando ou Despacho usando o editor do SEI. Uso de Modelos: Como ganhar tempo usando modelos já prontos da unidade. Documentos Externos: Como subir arquivos (PDF, Imagens) do seu computador para dentro do SEI. Salvando e Editando: O conceito de "Documento em Elaboração" (ícone amarelo). 4. Assinatura, Tramitação e Pesquisa Assinatura Eletrônica: Como assinar seus documentos com sua senha. Blocos de Assinatura: Como preparar um documento para a chefia ou outra pessoa assinar. Tramitar (Enviar): Como enviar o processo para outra unidade e como acompanhar se ele foi recebido. Conclusão e Pesquisa: Como finalizar um trabalho na sua unidade e como localizar processos antigos pela "Pesquisa Avançada"</p>
29/04/2026 (Quarta-feira) TURMA B 14h às 18h	<p>1. Introdução e Visão Geral O que é o SEI: O conceito de processo eletrônico e o fim do papel. Acesso e Login: Como entrar no sistema e conhecer a "Mesa de Trabalho". Painel de Controle: Entendendo os processos recebidos, os gerados e as sinalizações (ícones de cores). 2. Abrindo e Organizando Processos Iniciar Processo: Como escolher o "Tipo de Processo" correto para a demanda. Níveis de Acesso: Quando usar o nível Público ou Restrito (proteção de dados). Árvore do Processo: Entendendo a estrutura onde ficam os documentos e como organizar a ordem deles. 3. Criando e Editando Documentos Documentos Internos: Como criar um Ofício, Memorando ou Despacho usando o editor do SEI. Uso de Modelos: Como ganhar tempo usando modelos já prontos da unidade. Documentos Externos: Como subir arquivos (PDF, Imagens) do seu computador para dentro do SEI. Salvando e Editando: O conceito de "Documento em Elaboração" (ícone amarelo). 4. Assinatura, Tramitação e Pesquisa Assinatura Eletrônica: Como assinar seus documentos com sua senha. Blocos de Assinatura: Como preparar um documento para a chefia ou outra pessoa assinar. Tramitar (Enviar): Como enviar o processo para outra unidade e como acompanhar se ele foi recebido. Conclusão e Pesquisa: Como finalizar um trabalho na sua unidade e como localizar processos antigos pela "Pesquisa Avançada"</p>
30/04/2026 (Quinta-feira) TURMA C 08h às 12h	<p>1. Introdução e Visão Geral O que é o SEI: O conceito de processo eletrônico e o fim do papel. Acesso e Login: Como entrar no sistema e conhecer a "Mesa de Trabalho". Painel de Controle: Entendendo os processos recebidos, os gerados e as sinalizações (ícones de cores). 2. Abrindo e Organizando Processos Iniciar Processo: Como escolher o "Tipo de Processo" correto para a demanda. Níveis de Acesso: Quando usar o nível Público ou Restrito (proteção de dados). Árvore do Processo: Entendendo a estrutura onde ficam os documentos e como organizar a ordem deles. 3. Criando e Editando Documentos Documentos Internos: Como criar um Ofício, Memorando ou Despacho usando o editor do SEI. Uso de Modelos: Como ganhar tempo usando modelos já prontos da unidade. Documentos Externos: Como subir arquivos (PDF, Imagens) do seu computador para dentro do SEI. Salvando e Editando: O conceito de "Documento em Elaboração" (ícone amarelo). 4. Assinatura, Tramitação e Pesquisa Assinatura Eletrônica: Como assinar seus documentos com sua senha. Blocos de Assinatura: Como preparar um documento para a chefia ou outra pessoa assinar. Tramitar (Enviar): Como enviar o processo para outra unidade e como acompanhar se ele foi recebido. Conclusão e Pesquisa: Como finalizar um trabalho na sua unidade e como localizar processos antigos pela "Pesquisa Avançada"</p>

30/04/2026 (Quinta-feira) TURMA D 14h às 18h	1. Introdução e Visão Geral O que é o SEI: O conceito de processo eletrônico e o fim do papel. Acesso e Login: Como entrar no sistema e conhecer a "Mesa de Trabalho". Painel de Controle: Entendendo os processos recebidos, os gerados e as sinalizações (ícones de cores). 2. Abrindo e Organizando Processos Identificar Processo: Como escolher o "Tipo de Processo" correto para a demanda. Níveis de Acesso: Quando usar o nível Público ou Restrito (proteção de dados). Árvore do Processo: Entendendo a estrutura onde ficam os documentos e como organizar a ordem deles. 3. Criando e Editando Documentos Documentos Internos: Como criar um Ofício, Memorando ou Despacho usando o editor do SEI. Uso de Modelos: Como ganhar tempo usando modelos já prontos da unidade. Documentos Externos: Como subir arquivos (PDF, Imagens) do seu computador para dentro do SEI. Salvando e Editando: O conceito de "Documento em Elaboração" (ícone amarelo). 4. Assinatura, Tramitação e Pesquisa Assinatura Eletrônica: Como assinar seus documentos com sua senha. Blocos de Assinatura: Como preparar um documento para a chefia ou outra pessoa assinar. Tramitar (Enviar): Como enviar o processo para outra unidade e como acompanhar se ele foi recebido. Conclusão e Pesquisa: Como finalizar um trabalho na sua unidade e como localizar processos antigos pela "Pesquisa Avançada"
	INSTRUTORA Gildênia Silva de Jesus, Graduada em Tecnologia em Processamento de Dados (Unitins, 1996) e Pós-graduada em Engenharia da Informação (Unitins, 2001), Ciência da Computação (UFSC/LUBRA, 2002) e Políticas Públicas e Gestão Estratégica da Saúde (UFT/Ministério da Saúde/Organização Pan-Americana da Saúde, 2006). Coach Integral Sistêmico (Febracis, 2019). Servidora efetiva da Prefeitura de Palmas desde 2000, cargo Analista de Sistemas, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Coordenação de Controle e Avaliação em Saúde. Instrutora na Escola de Governo de Palmas - EGP, na área de Tecnologia da Informação e em Informática Básica desde 2010, tendo ministrado cursos em Informática Básica – LibreOffice, Gestão do Conhecimento, Tendências Tecnológicas na Educação, com experiência também em suporte operacional e treinamentos nos sistemas de informação em saúde do Ministério da Saúde SISREG, CadWeb, TabWin, SIASUS, BPA Magnético, implantados na Secretaria Municipal de Saúde de Palmas

ANEXO B - ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:

Pelo presente termo, declaro autorização e anuência para que o servidor (a) _____, matricula nº _____, participe do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em sistema eletrônico de informações - sei, conforme orientações descritas no Edital EGP/SEPLAN nº. 023/2026. Manifesto ainda ciência que o curso será realizado em TURMAS ESPECÍFICAS, com carga horária por turma de 04 h/a, nos dias 29 e 30 de abril de 2026, conforme opções abaixo:
 Turma A - 23/04/2026, das 08h às 12h.
 Turma B - 23/04/2026, das 14h às 18h.
 Turma C - 24/04/2026, das 08h às 12h.
 Turma D - 24/04/2026, das 14h às 18h.

As aulas serão presenciais, realizadas na Escola de Governo de Palmas (EGP). Assevero que o mesmo possui disponibilidade e interesse para o cumprimento da carga horária ofertada, em consonância com suas atividades estatutárias.

Palmas (TO), ____ de _____ de 2026.

Assinatura do (a) Servidor (a)

AUTORIZO, conforme normas,

Carimbo e Assinatura - Chefia Imediata

EDITAL EGP/SEPLAN Nº. 024, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

A Escola de Governo de Palmas (EGP), por meio da Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional, instituída pela PORTARIA-GAB/SEPLAN nº 899, de 28 de outubro de 2025, publicada na Edição nº 3.831, de 05 de novembro de 2025- Diário Oficial do Município de Palmas, no uso de suas atribuições e conforme disposto no Edital EGP/SEPLAN nº 019/2026, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE SERVIDORES SELECIONADOS para o curso de capacitação e aperfeiçoamento em SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES com carga horária de 4 horas cada turma.

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
TURMA A
DIA 16/04/2026 das 08:00h às 12:00h**

Nº da inscrição	Servidor (a)	Situação
30245901B	ANA MARIA PACINI LEAL RODRIGUES	HOMOLOGADO
D16570694	DANIEL SOUZA AGUIAR	HOMOLOGADO
A18257848	DANIELLE COSTA DA SILVA	HOMOLOGADO
68755E36	GILMAR DE JESUS SILVA	HOMOLOGADO
85DE7C092	IONE CAMPELO DE SOUZA MACIEL	HOMOLOGADO
75E0F298	KAMILA LUIZA ROCHA BARBOSA	HOMOLOGADO
D4492806C	KATIANE COSTA GOMES DE SOUZA	HOMOLOGADO
88621C292	LAIS LARA RAMALHO NUNES	HOMOLOGADO
9146C2E18	LAYANE LOPES RODRIGUES MENDES	HOMOLOGADO
062D9782D	LETICIA ALVES CARNEIRO	HOMOLOGADO
D5098D64E	LUANNA FERNANDES DO EGYTO MAGALHAES	HOMOLOGADO

728AC9999	LUCIO RONER SOUSA BACCARO	HOMOLOGADO
2F89D7A85	MAGNA PEREIRA DE ARAUJO NUNES	HOMOLOGADO
7B1D580E8	MATHEUS HENRIQUE ABREU RODRIGUES	HOMOLOGADO
8A8E390F6	MILENA COSTA ABREU	HOMOLOGADO
270453E6D	NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA	HOMOLOGADO
FC0750F87	ONIVALDO SOUSA LIMA	HOMOLOGADO
7A10386E5	ROBERTO GOMES DE SOUSA	HOMOLOGADO
075987AD6	ROSICLEIDE RIBEIRO DE SOUZA SILVA	HOMOLOGADO
95880C6D9	SAMAYANE ANTONIETA VIEIRA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADO
267BCB8CB	SERGIO CELESTINO COSTA	HOMOLOGADO
897A868F5	TAYLANA MICHELE DA SILVA SOUSA	HOMOLOGADO

**RELAÇÃO DE SERVIDORES SELECIONADOS
TURMA A
DIA 16/04/2026 das 08:00h às 12:00h**

1 - SERVIDORES EFETIVOS, SERVIDORES COMISSIONADOS, ESTAGIÁRIOS, CONTRATADOS E TERCEIRIZADOS

Matrícula	Servidor (a)	Situação
413072712	ANA MARIA PACINI LEAL RODRIGUES	SELECIONADO
413028913	DANIEL SOUZA AGUIAR	SELECIONADO
413009993	DANIELLE COSTA DA SILVA	SELECIONADO
143591	GILMAR DE JESUS SILVA	SELECIONADO
140911	IONE CAMPELO DE SOUZA MACIEL	SELECIONADO
413073280	KAMILA LUIZA ROCHA BARBOSA	SELECIONADO
413073307	KATIANE COSTA GOMES DE SOUZA	SELECIONADO
413081857	LAIS LARA RAMALHO NUNES	SELECIONADO
413072853	LAYANE LOPES RODRIGUES MENDES	SELECIONADO
143791	LETICIA ALVES CARNEIRO	SELECIONADO
413076546	LUANNA FERNANDES DO EGYTO MAGALHAES	SELECIONADO
413008775	LUCIO RONER SOUSA BACCARO	SELECIONADO
413082301	MAGNA PEREIRA DE ARAUJO NUNES	SELECIONADO
413072851	MATHEUS HENRIQUE ABREU RODRIGUES	SELECIONADO
413073143	MILENA COSTA ABREU	SELECIONADO
174761	NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA	SELECIONADO
131481	ONIVALDO SOUSA LIMA	SELECIONADO
134131	ROBERTO GOMES DE SOUSA	SELECIONADO
413019714	ROSICLEIDE RIBEIRO DE SOUZA SILVA	SELECIONADO
413015191	SAMAYANE ANTONIETA VIEIRA DE OLIVEIRA	SELECIONADO
162411	SERGIO CELESTINO COSTA	SELECIONADO
413024400	TAYLANA MICHELE DA SILVA SOUSA	SELECIONADO

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
TURMA B
DIA 16/04/2026 das 14:00h às 18:00h**

Nº da inscrição	Servidor (a)	Situação
9A716580D	ANDREZZA SOARES FERNANDES	HOMOLOGADO
51A42B51D	CINTIA SOUZA DA LUZ	HOMOLOGADO
8979A284F	DANIEL PIRES GALVÃO	HOMOLOGADO
828927D85	DANIELA BATISTA BARROS	HOMOLOGADO
79B9B959D	DIOGO GOMES DE SOUSA	HOMOLOGADO
CF212854A	JANETE MARIA BEZERRA SILVA	HOMOLOGADO
9CB7DE58E	JAYNARA PEREIRA RIBEIRO	HOMOLOGADO
897598FA6	JEISIVÂNIA PEREIRA LOPES	HOMOLOGADO
D9F7BE089	JERUZIA TAVARES DA SILVA	HOMOLOGADO
DF9769769	JOÃO LUCAS NASCIMENTO BRITO	HOMOLOGADO
999037478	JOSÉ MATEUS JÚNIOR	HOMOLOGADO
CE672F9C5	KASSIA SANTOS SILVA	HOMOLOGADO
5BDE207FC	KATIA LOPES CARDOSO	HOMOLOGADO
D8118E911	LAIS ALCANTARA SAMPAIO	HOMOLOGADO
851D36887	LILIAN CICOTTI	HOMOLOGADO
0C05A6C02	LULIA BARBOSA DA SILVA	HOMOLOGADO
C17358788	MARIA PAIXAO FERREIRA SOUZA	HOMOLOGADO
27899208E	POLIANE MARTINS RIBEIRO	HOMOLOGADO
9153D1793	RAIMUNDA PEREIRA SILVA	HOMOLOGADO
BC5838798	RONHGLEI DA SILVA PINHO	HOMOLOGADO
17C00D803	SUZANA DE FATIMA ROSA AMARO	HOMOLOGADO
A88017578	YNGRID CRUZ DE OLIVEIRA	HOMOLOGADO

**RELAÇÃO DE SERVIDORES SELECIONADOS
TURMA B
DIA 16/04/2026 das 14:00h às 18:00h**

1 - SERVIDORES EFETIVOS, SERVIDORES COMISSIONADOS, ESTAGIÁRIOS, CONTRATADOS E TERCEIRIZADOS

Matrícula	Servidor (a)	Situação
413079120	ANDREZZA SOARES FERNANDES	SELECIONADO
413078905	CINTIA SOUZA DA LUZ	SELECIONADO
133381	DANIEL PIRES GALVÃO	SELECIONADO
413025782	DANIELA BATISTA BARROS	SELECIONADO
413069377	DIOGO GOMES DE SOUSA	SELECIONADO
413019360	JANETE MARIA BEZERRA SILVA	SELECIONADO
413072952	JAYNARA PEREIRA RIBEIRO	SELECIONADO
413082351	JEISIVÂNIA PEREIRA LOPES	SELECIONADO
255181	JERUZIA TAVARES DA SILVA	SELECIONADO
413069588	JOÃO LUCAS NASCIMENTO BRITO	SELECIONADO
413072745	JOSÉ MATEUS JÚNIOR	SELECIONADO
413019888	KASSIA SANTOS SILVA	SELECIONADO
413026372	KATIA LOPES CARDOSO	SELECIONADO
413085128	LAIS ALCANTARA SAMPAIO	SELECIONADO
997231	LILIAN CICOTTI	SELECIONADO
413070322	LULIA BARBOSA DA SILVA	SELECIONADO
160211	MARIA PAIXAO FERREIRA SOUZA	SELECIONADO
413018230	POLIANE MARTINS RIBEIRO	SELECIONADO
413073306	RAIMUNDA PEREIRA SILVA	SELECIONADO
301851	RONHGLEI DA SILVA PINHO	SELECIONADO
413019691	SUZANA DE FATIMA ROSA AMARO	SELECIONADO
413016975	YNGRID CRUZ DE OLIVEIRA	SELECIONADO

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
TURMA C
DIA 17/04/2026 das 08:00h às 12:00h**

Nº da inscrição	Servidor (a)	Situação
AS48742C3	ALICE DE CARVALHO GUEDES	HOMOLOGADO
7D99836E2	ALVIMAR CABRAL DOS SANTOS	HOMOLOGADO
BC3C3A30B	DELFINA CECILIA DE ALMEIDA E SILVA	HOMOLOGADO
38D537963	FLÁVIA S MADUREIRA	HOMOLOGADO
64C9D988C	IZABELLA CRISTINA TEODORO TRALDI	HOMOLOGADO

F087FF6FE	JEZIEL ALVES DA SILVA	HOMOLOGADO
DOI48C9258F7	KARMENVANDA SOARES MARTINS	HOMOLOGADO
EE7E4EDDA	LARA SANTANA DE MENEZES	HOMOLOGADO
55AF69688	MARIA GERLANE VIANA	HOMOLOGADO
5F40291B	MARIANA MARTINS BARROS SOARES MESSIAS	HOMOLOGADO
5C7A6775C	MARTHA DE SOUSA MOREIRA	HOMOLOGADO
9966D8A56	NATALIA BARBOSA FERREIRA	HOMOLOGADO
79DD7779B	NICOLE CRISTINA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADO
4D8D0D655	PRISCILA DA SILVA RODRIGUES COSTA	HOMOLOGADO
686DCC9A5	ROSANA DELMUNDES BEZERRA	HOMOLOGADO
7DBDC289D	ROSIANE PEREIRA MARQUES	HOMOLOGADO
7DF01486E	RUBENS FERREIRA SOUSA	HOMOLOGADO
09A5D1519	VANESSA MITT	HOMOLOGADO

RELAÇÃO DE SERVIDORES SELECIONADOS

TURMA C

DIA 17/04/2026 das 08:00h às 12:00h

1 - SERVIDORES EFETIVOS, SERVIDORES COMISSONADOS, ESTAGIÁRIOS, CONTRATADOS E TERCEIRIZADOS

Matrícula	Servidor (a)	Situação
413082911	ALICE DE CARVALHO GUEDES	SELECIONADO
688301	ALVIMAR CABRAL DOS SANTOS	SELECIONADO
334741	DELFINA CECÍLIA DE ALMEIDA E SILVA	SELECIONADO
413024485	FLÁVIA S MADUREIRA	SELECIONADO
413030613	IZABELLA CRISTINA TEODORO TRALDI	SELECIONADO
413019594	JEZIEL ALVES DA SILVA	SELECIONADO
143531	KARMENVANDA SOARES MARTINS	SELECIONADO
413078006	LARA SANTANA DE MENEZES	SELECIONADO
413082231	MARIA GERLANE VIANA	SELECIONADO
413069599	MARIANA MARTINS BARROS SOARES MESSIAS	SELECIONADO
252191	MARTHA DE SOUSA MOREIRA	SELECIONADO
413083595	NATALIA BARBOSA FERREIRA	SELECIONADO
413069556	NICOLE CRISTINA DE OLIVEIRA	SELECIONADO
413072837	PRISCILA DA SILVA RODRIGUES COSTA	SELECIONADO
413019373	ROSANA DELMUNDES BEZERRA	SELECIONADO
381741	ROSIANE PEREIRA MARQUES	SELECIONADO
263211	RUBENS FERREIRA SOUSA	SELECIONADO
333791	VANESSA MITT	SELECIONADO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

TURMA D

DIA 17/04/2026 das 14:00h às 18:00h

Nº da inscrição	Servidor (a)	Situação
D889B6462	ALESSANDRA KELLY FARIAS DE ALMEIDA	HOMOLOGADO
D3553184D	ANA CLARA PACINI SOUZA RODRIGUES	HOMOLOGADO
87E56D0FC	CELIA MARIA DE JESUS LOPES	HOMOLOGADO
5D896C989	EDUARDA SILVA DE PAULA	HOMOLOGADO
98D4757A	GABRIEL MARQUES DE SOUSA PEREIRA	HOMOLOGADO
F8D745A09	GLAUCIA OLIVEIRA DANTAS DA SILVA	HOMOLOGADO
38269E716	GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA	HOMOLOGADO
1953D1976	HELLEN MARIA LIRA	HOMOLOGADO
58DA8549	ISABEL LUCY DE QUEIROZ LIMA ALBUQUERQUE	HOMOLOGADO
459858817	ISADORA PIMENTEL	HOMOLOGADO
9C1956D06	JANOENE SILVA MIRANDA	HOMOLOGADO
8C1B9D1C9	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	HOMOLOGADO
27C6FD876	LEILA FERREIRA DOS SANTOS	HOMOLOGADO
966349ADF	MATHEUS PEREIRA COSTA	HOMOLOGADO
2CCAS9BDA	MILENA DOURADO GUIMARÃES	HOMOLOGADO
81351868B	MURILLO ALVES SILVA	HOMOLOGADO
BF6C970A5	POLIANA COUTINHO CAMPOS DA SILVEIRA	HOMOLOGADO
DOI-F8F47788F	SANNA SHIRLEY DOS SANTOS CARDOSO	HOMOLOGADO
559E956B4	VALERIA DOS SANTOS FONTES	HOMOLOGADO
7E55FDDF5	VANESSA BENWINDA SOARES FERNANDES	HOMOLOGADO
E91798871	WESLIANE LIMA DOS SANTOS	HOMOLOGADO

RELAÇÃO DE SERVIDORES SELECIONADOS

TURMA D

DIA 17/04/2026 das 14:00h às 18:00h

1 - SERVIDORES EFETIVOS, SERVIDORES COMISSONADOS, ESTAGIÁRIOS, CONTRATADOS E TERCEIRIZADOS

Matrícula	Servidor (a)	Situação
413069677	ALESSANDRA KELLY FARIAS DE ALMEIDA	SELECIONADO
413072710	ANA CLARA PACINI SOUZA RODRIGUES	SELECIONADO
141381	CELIA MARIA DE JESUS LOPES	SELECIONADO
413072729	EDUARDA SILVA DE PAULA	SELECIONADO
413069534	GABRIEL MARQUES DE SOUSA PEREIRA	SELECIONADO
413012635	GLAUCIA OLIVEIRA DANTAS DA SILVA	SELECIONADO
413081136	GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA	SELECIONADO
413073082	HELLEN MARIA LIRA	SELECIONADO
136271	ISABEL LUCY DE QUEIROZ LIMA ALBUQUERQUE	SELECIONADO
413085309	ISADORA PIMENTEL	SELECIONADO
413081724	JANOENE SILVA MIRANDA	SELECIONADO
413069477	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	SELECIONADO
413019377	LEILA FERREIRA DOS SANTOS	SELECIONADO
413080786	MATHEUS PEREIRA COSTA	SELECIONADO
413077779	MILENA DOURADO GUIMARÃES	SELECIONADO
413072793	MURILLO ALVES SILVA	SELECIONADO
413018161	POLIANA COUTINHO CAMPOS DA SILVEIRA	SELECIONADO
413078157	SANNA SHIRLEY DOS SANTOS CARDOSO	SELECIONADO
413072770	VALERIA DOS SANTOS FONTES	SELECIONADO
413084987	VANESSA BENWINDA SOARES FERNANDES	SELECIONADO
413077873	WESLIANE LIMA DOS SANTOS	SELECIONADO

Palmas (TO), 14 de abril de 2026.

Comissão de Seleção de Servidores
para Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS (EGP)

EDITAL EGP/SEPLAN Nº. 025 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL "CAPACITAÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR DA PREFEITURA DE PALMAS - TURMA C"

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAN), por meio da Escola de Governo de Palmas (EGP), através da Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional, instituída pela PORTARIA-GAB/SEPLAN nº 899, de 28 de outubro de 2025, publicada na Edição nº 3.831, de 05 de novembro de 2025, faz saber aos servidores interessados que estão abertas as inscrições para o curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "CAPACITAÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR DA PREFEITURA DE PALMAS", na modalidade presencial, sendo ofertadas 45 (quarenta e cinco) vagas em TURMA ESPECÍFICA, com carga horária de 12 h/a, no período de 17,22 e 23 de abril de 2026, o curso abrangerá cultura e clima organizacional. Princípios éticos da administração pública. História e estrutura da prefeitura de Palmas. Panorama dos órgãos municipais. Abordagem dos princípios de ética, civilidade e responsabilidade no ambiente profissional. Relações interpessoais no trabalho, comunicação assertiva e respeito à hierarquia. Atendimento ao cidadão com foco na cortesia, impessoalidade e interesse público. Orientações sobre apresentação pessoal e postura adequada ao ambiente institucional municipal. Direitos, Deveres e Rotinas (Lei nº 11.788/08 e IN nº 001/24).

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Esta capacitação se destina exclusivamente aos ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR DA PREFEITURA DE PALMAS/TO. A capacitação é regido por este Edital executado pela Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional da Escola de Governo de Palmas - EGP, conforme o cronograma de atividades estabelecido a seguir:

Data	Cronograma de Atividades
15/04	Publicação do Edital [Diário Oficial do Município de Palmas].
17/04 (Sexta-feira) TURMA C	Início do curso capacitação "CAPACITAÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR DA PREFEITURA DE PALMAS" - EGP.
22/04 (Quarta-feira) TURMA C	Curso capacitação "CAPACITAÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR DA PREFEITURA DE PALMAS" - EGP.
23/04 (Quinta-feira) TURMA C	Curso capacitação "CAPACITAÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR DA PREFEITURA DE PALMAS" - EGP.

II - DA DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS

2.1. A "CAPACITAÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR DA PREFEITURA DE PALMAS", será desenvolvido conforme EMENTA PROGRAMÁTICA constante no Anexo - A deste Edital.

2.2. A capacitação terá carga horária total de 12 horas, sendo ministrado das 14h às 18h, nos dias 17, 22 e 23 de abril de 2026 conforme Anexo B deste edital, a Escola de Governo Palmas - EGP, situada na ACSU-SE 60 (602 Sul), conjunto 01, lote 13, Av. Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas-TO.

2.3. Ficam convocados os 46 (quarenta e seis) estagiários de ensino médio e superior, regularmente vinculados à Prefeitura de Palmas/TO, para participação no curso de "CAPACITAÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR DA PREFEITURA DE PALMAS", na TURMA C, conforme ANEXO B estabelecido neste edital.

III - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

3.1. Os estagiários de ensino médio e superior matriculados, estarão aptos e autorizados a participar das atividades de capacitação na condição de cursista, receberão material didático específico e terão acesso as aulas.

IV- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O cronograma das atividades previstas no item 1.1 deste edital é passível alterações, verificada a demanda e necessidade pela Escola de Governo Palmas - EGP, caso isso ocorra, o novo cronograma e alterações serão divulgados previamente para conhecimento dos estagiários de ensino médio e superior matriculados.

4.2. A Escola de Governo Palmas - EGP observando os princípios da administração pública descritos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 poderá editar normas complementares ao EDITAL EGP/SEPLAN nº. 025/2026.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Governo Palmas - EGP observado o interesse e conveniência da administração pública.

Palmas, 15 de abril de 2026.

Comissão de Seleção de Servidores
para Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS (EGP)

(assinado digitalmente)
ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
ATO nº. 1.261 - NM

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
ATO Nº 1.295 - NM

ANEXO A - EMENTA PROGRAMÁTICA

O curso de "CAPACITAÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR DA PREFEITURA DE PALMAS", tem por objetivo capacitar os estagiários de ensino médio e superior para o ambiente institucional, facilitando sua adaptação rápida e eficaz à cultura, regras e métodos de trabalho da organização. Desenvolver atitudes e competências relacionadas à ética, à postura profissional, às relações interpessoais, no respeito às normas institucionais e na qualidade no atendimento ao cidadão no ambiente institucional. Direitos e deveres legais para o pleno exercício de suas atividades. O referido curso será realizado em TURMA ESPECÍFICA, nos dias 17,22 e 23 de abril de 2026, conforme conteúdo programático, a saber:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - 12 h/a	
17/04/2026 (Sexta-feira) TURMA C	Aspectos históricos da Prefeitura de Palmas. Competências e atribuições dos órgãos municipais. Aspectos conceituais e legais da administração pública. Cultura e Clima Organizacional.
22/04/2026 (Quarta-feira) TURMA C	Ética e Cidadania: a importância da pontualidade, assiduidade, organização e responsabilidade profissional. Relações Interpessoais: gestão de hierarquia, trabalho em equipe e comunicação assertiva e respeitosa. Atendimento ao Cidadão: excelência no trato com o público, pautada na impessoalidade, cortesia e na primazia do interesse público. Apresentação Pessoal: orientações sobre vestuário e postura condizentes com o ambiente institucional municipal.
23/04/2026 (Quinta-feira) TURMA C	Direitos do Estagiário: Bolsa-auxílio e transporte; Jornada de trabalho; Recesso remunerado; Redução de carga horária; e Seguro contra acidentes pessoais. Deveres e Responsabilidades: Regularidade Acadêmica. Termo de Compromisso de Estágio (TCE). Relatórios de Atividades.
INSTRUTORES	
WELMA FERREIRA DE MELO, Mestre em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Tocantins (UFT) concluído em 2021. Especialista em Gestão Pública e Sociedade pela UFT (2011) e MBA em Gerenciamento de Projetos Governamentais pela Universidade Estadual do Tocantins (2013). Bacharel em Ciências Econômicas também pela UFT concluído em 2007. Servidora pública efetiva do município de Palmas lotada no cargo de Economista desde 2014, com experiência na área de Planejamento e gestão desde 2009 com trabalhos realizados no Governo do Estado do Tocantins nas Secretarias Estaduais de Planejamento, de Agricultura e de Saúde. Atualmente, é Gerente de Acompanhamento de Programas Governamentais na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e atua diretamente com formulação e acompanhamento de políticas públicas desenvolvidas no município de Palmas.	
JOANA PAULA MARTINS VIEIRA DE CARVALHO, Servidora pública da Guarda Metropolitana de Palmas, lotada na área administrativa. Graduada em Letras/Português e possui especialização em Políticas Públicas, além de formação em Consultoria de Imagem Pessoal e Coaching. Possui experiência na formação e capacitação de servidores públicos desde 2010, ministrando cursos e palestras nas áreas de desenvolvimento humano, imagem pessoal, enfrentamento à violência contra a mulher e redação de documentos oficiais, pela Escola de Governo de Palmas. Atua também como docente em cursos corporativos da Guarda Metropolitana de Palmas.	
MAGNUS APARECIDO MATOS PEREIRA, Guarda Metropolitano desde 2002, atualmente no Cargo de Subinspetor. Graduado em Economia (2006), Especialista em Gestão Pública (2011). Esteve em diversos Cargos na gestão dentre os quais destacamos os de Diretor de Administração e Finanças da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana entre 2023 e 2024 e Diretor de Administração, Finanças e Planejamento em 2025, quando desenvolveu atividades voltadas aos recursos humanos das pastas.	

ANEXO B

RELAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - TURMA C

ITEM	ESTAGIÁRIOS DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR DA PREFEITURA DE PALMAS
01	MARIA EDUARDA RODRIGUES ROCHA
02	MAYARA LUNA CAMPOS MENDES
03	RAFAELA RAMALHO BUENO
04	RENATO CARVALHO DE SOUSA NETO
05	YARA BRANDAÓ DA SILVA DIAS
06	ALANA CAROLINE CANDIDO DA SILVA
07	EMILLY VICTTORIA DE JESUS MOREIRA
08	JONATHAN ALVES COELHO
09	JOSE HENRIQUE LIMA DE SOUSA DA SILVA
10	KEYSLIN VIEIRA SOUSA
11	MARIA EDUARDA SOUSA FURTADO
12	MELK MARQUES DO NASCIMENTO
13	PEDRO AUGUSTO MIRANDA BORGES
14	PEDRO LUCAS LOPES QUEIROZ
15	STELLA FERNANDES DA SILVA
16	SUYANNE BEATRIZ JARDIM LIRA
17	UBALDINO NOGUEIRA DE OLIVEIRA NETO
18	VANESSA ALVES MACEDO
19	BIANCA CARNEIRO BRITO
20	DOUGLAS SPOSITO DOS SANTOS
21	EMILLY VITÓRIA BARBOSA PEREIRA
22	FELIPE GOMES BRITO

23	GIOVANNA MÁBILY ALVES BUZZI
24	GRAZIELLI NERES NORONHA
25	GUILHERME CUNHA MARQUES SOUZA
26	ISABELLA RODRIGUES VASCO
27	JOAO PAULO DA SILVA SANTIAGO
28	JOAO PEDRO CAVALCANTE VALADARES
29	JOELINA ISABET TELIZ RODRIGUEZ
30	KAYLANY MIRANDA BANDEIRA
31	KAYRON HENRIQUE BARNIERE DA SILVA
32	LAIS AMORIM GALVAO
33	LUKAS EDUARDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
34	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA
35	MARIA VICTORIA ALVES QUIXABEIRA
36	MILA CRISTINA ALBUQUERQUE RODRIGUES
37	NALLA EMILLY SANTOS ROZAL
38	PATRICK DE CARVALHO GALDINO
39	RAILENI CARVALHO DOS SANTOS
40	RIZIA ASSUNCAO ARAUJO
41	RUTH MARIA XIMENES DE SOUZA TELES
42	SAMUEL FILIPE GAIA DIAS
43	SAMUEL LIMA DE ASSIS
44	STEPHANYE RODRIGUES DE SOUSA GÓIS
45	THYAGO CEZAR MOTTA CARMO
46	VITORIA LIMA DE ASSIS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

BANCO DO POVO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 26035-26 - 04/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.015738/2026
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: MARCOS LUIZ CRUZ OLIVEIRA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA: 30 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 07.04.2026
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.2602-4593; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 17590000900680; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Edivan Hermes Alves Damaso, CPF xxx.140.571-xx, RG x11.9xx ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 26035-26, com MARCOS LUIZ CRUZ OLIVEIRA, CNPJ 44.009.047/0001-91, através de seu representante MARCOS LUIZ CRUZ OLIVEIRA, CPF XXX.584.702-XX e RG xx650xx SSP/TO.

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

RESOLUÇÃO CTER - PALMAS Nº 6, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Aprova o Plano de Ações e Serviços do SINE-PALMAS, referente ao Bloco de Serviços de Gestão e Manutenção, cadastrado na Plataforma Transferegov sob o nº: 00220820260004-028571, proposto pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Palmas - CTER/PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.674, de 05 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do Sistema Nacional de Emprego - SINE, referente ao exercício de 2026, no valor de R\$ 380.700,64, proposto pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que:

I - está em conformidade com as orientações do modelo de preenchimento do PAS;

II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III - a destinação de recursos está adequada às ações e as naturezas de despesa estão autorizadas para execução do PAS;

IV - a declaração de contrapartida está em compatibilidade com o detalhado no PAS; e

V - a declaração de compatibilidade de custos corresponde às pesquisas e/ou cotações de mercado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FREDSON CARNEIRO DA ROCHA
Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Palmas - CTER/PALMAS

**EXTRATO DA ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E
RENDA - CTER/PALMAS
TRIÊNIO 2025/2028**

Aos 10 dias de abril de 2026, às 14h05, realizou-se, de forma online, a 3ª Sessão Extraordinária do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Palmas (CTER), sob a presidência do Sr. Fredson Carneiro da Rocha. A reunião teve como pauta a deliberação do Plano de Ação e Serviço (PAS) da unidade SINE.

Verificada a presença de quórum com 10 conselheiros, procedeu-se à apresentação e discussão do item único da pauta. Durante os debates, destacou-se a importância da aprovação do PAS, bem como a necessidade de transparência na execução dos recursos. O Conselheiro Sr. Adolfo U-Tan sugeriu comunicação ao Conselho acerca de contratações e serviços, além do estímulo a parcerias com entidades representativas da classe trabalhadora.

Em resposta, a Secretária-Executiva assegurou a participação do colegiado no acompanhamento das ações e informou que as sugestões apresentadas seriam consideradas. Também foi levantada a possibilidade de futura alteração do regimento interno quanto à forma de realização das reuniões, ficando acordado que o tema será tratado oportunamente.

Submetido à deliberação, o Plano de Ação e Serviço (Item I) foi aprovado por unanimidade. Deliberou-se, ainda, pelo registro em ata e devida comunicação e publicação dos atos

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 14:40 horas, lavrando-se a presente ata, que, lida e aprovada, pelos presentes.

Palmas -TO, 10 de abril de 2026.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

PORTARIA/SEMPDU/Nº 173, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 19-F, situado à Avenida Ponta Negra, quadra 137, do Loteamento Morada do Sol, Distrito de Taquaralto, com área de 237,97 m² e Lote 19-G, situado à Avenida Ponta Negra, quadra 137, do Loteamento Morada do Sol, Distrito de Taquaralto, com área de 237,97 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 19-H, situado à Avenida Ponta Negra, quadra 137, do Loteamento Morada do Sol,

Distrito de Taquaralto, com área de 475,95 m², objeto do processo nº 029585/2026, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

PORTARIA/SEMPDU/Nº 175, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 01, situado à Avenida São João, quadra 51, do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa, com área de 1.382,17 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01 A, situado à Avenida São João, quadra 51, do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa, com área de 613,06 m² e Lote 01 B, situado à Avenida São João, quadra 51, do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa, com área de 769,11 m², objeto do processo nº 026258-2026, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

PORTARIA/SEMPDU/Nº 176, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 22, situado à rua 16, quadra 26, do Loteamento Jardim Aurenly IV, com área de 450,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 22 A, situado à rua 16, quadra 26, do Loteamento Jardim Aurenly IV, com área de 225,00 m² e Lote 22 B, situado à rua 16, quadra 26, do Loteamento Jardim Aurenly IV, com área de 225,00 m², objeto do processo nº 003852-2026, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0109, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 173 - NM de 13 de fevereiro de 2026, e em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente, referente ao Contrato nº 002/2026, firmado com a empresa GFX Construtora & Serviços LTDA CNPJ sob o nº 51.393.941/0001-73, Processo nº 00000.0.083853/2025, que tem como objeto contratação de empresa especializada para execução obras/serviços de engenharia na obra de reforma geral da cozinha, no CMEI Cantinho da Alegria, localizado na Avenida Taquari Rua 07 APM 04 Setor Santa Barbara, Taquaralto, Palmas -TO, conforme especificações e condições constantes do edital de licitação e anexos, oriundos da Dispensa de Licitação nº 026/2025.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Katiane Pereira Gomes	413073451
SUPLENTE	José Marques de Souza Neto	303191

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2026.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 173 - NM

PORTARIA Nº 119/2026/GAB/SEMED, DE 13 DE BRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 3.896, de 13 de fevereiro de 2026; com fundamento no art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 27 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Romilson Ferreira Silva, Mat. nº 413081176 e Diego Mateus Medezane Dias - Mat. nº 413083603, com os encargos de Fiscal e Suplente de Contrato, sendo o primeiro na qualidade de titular, conforme segue, para os contratos relacionados abaixo:

Processo Licitação	Processo de Execução	Nº Contrato	Empresa/CNPJ	Objeto
0.025089/2025	0.047997/2025	10/2025	Kaele LTDA / 04.819.323/0001-62	Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos, do tipo viaturas customizadas com giroflex e veículos de passeio para transporte de passageiros, para atender às demandas dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Palmas.
0.025091/2025	0.048053/2025	07/2025		Contratação de empresa especializada no fornecimento de soluções para atendimento de demandas de transportes customizados, visando sanar as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Palmas.
0.025973/2025	0.048074/2025	09/2025	Localeve Serviços de Locação LTDA / 28.245.936/0001-00	Contratação de empresa especializada no fornecimento de soluções para atendimento de demandas de transportes customizados, visando sanar as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Palmas.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art.3º Fica revogada a Portaria nº 282/2025/GAB/SEMED, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.787, de 02 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2026.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Ato nº 173 - NM

UNIDADES EDUCACIONAIS**CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAIS****PORTARIA Nº 005, DE 14 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 032 - DSG de 09 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56, Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2026, Processo nº 00000.0.021641/2026, firmado com a empresa SOLUTECH CLIMATIZAÇÃO E PLACAS SOLARES - ALISNEY CAVALCANTE VALADARES, inscrito no CNPJ nº 53.356.731/0001-30, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços em Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ares Condicionados e Ventiladores.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Joselma Lorena Xavier Miranda Guimarães Morais	413019199	13/04/2026
SUPLENTE	Jusmarina Lobo de Assunção	413018138	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 14 de abril de 2026.

Maria Clara da Silva
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.021641/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA ORDINÁRIA Nº 005/2026

CONTRATANTE: ACCEI CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES

CONTRATADA: SOLUTECH CLIMATIZAÇÃO E PLACAS SOLARES-ALISNEY CAVALCANTE VALADARES

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS E VENTILADORES VALOR TOTAL: R\$ 19.130,00 (dezenove mil e cento e trinta reais) BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.021641/2026

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2026

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2026

SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, CNPJ: 09.503.060/0001-00, por sua representante legal a Sra. Maria Clara da Silva, inscrita no CPF nº XXX.418.831-XX e portadora do RG nº X33.5XX- SSP/TO. Empresa SOLUTECH CLIMATIZAÇÃO E PLACAS SOLARES - ALISNEY CAVALCANTE VALADARES, inscrita no CNPJ nº nº 53.356.731/0001-30, por meio do seu representante legal o Senhor Alisney Cavalcante Valadares, inscrito no CPF nº XXX.152.461-XX e portador do RG nº XX348XX- SSP/TO

CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO**PORTARIA Nº 003, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, no uso de suas atribuições, designado pelo ATO Nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2026, Processo nº 00000.0.016599/2026, firmado com a empresa D C DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.560.461/0001-12, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Jean Célia Ferreira Da Silva Pitombeira	413008771	14/04/2026
SUPLENTE	Dalete Santos Da Silva Araújo	413078353	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de abril de 2026

Dorvina Nepoceno Costa
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.016599/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA 001/2026
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO
CONTRATADA: DC DOS REIS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES
VALOR TOTAL: R\$ 9.512,00 (nove mil, quinhentos e doze reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.016599/2026
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712 e 03.2900.12.365.2000.4441; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 150000009;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2026
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, por sua representante legal a Srª. DORVINA NEPOCENO COSTA, inscrita no CPF nº XXX.127.781-XX e -portadora do RG nº XX08XX-SSP TO. Empresa DC DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.560.461/0001-12, por meio de seu representante legal o Srº DANILO COELHO DOS REIS, inscrito no CPF nº XXX.811.001-XX e portador do RG nº XX953XX DGPC/GO.

CMEI CRIANÇA FELIZ

RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026 ABERTO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - PROCESSO Nº: 00000.0.014983/2026

A Comissão de Contratação da ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, torna público para conhecimento de interessados que a empresa D S SOLUÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 9.565,20 (Nove mil quinhentos e sessenta e cinco e vinte) foi julgada vencedora do Processo nº 00000.0.014983/2026, tendo como objeto Aquisição de Uniformes Escolares para a Unidade Escolar.

Palmas/TO, 14 de abril de 2026.

Andressa Rodrigues Corado
Agente da Comissão de Contratação

CMEI PEQUENINOS DO CERRADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026 ABERTO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - PROCESSO Nº:00000.0.001588/2026

A Comissão de Contratação da ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, torna público para conhecimento de interessados que a

empresa DS SOLUCOES LTDA, com o valor de R\$ 12.498,97 (doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos) foi julgada vencedora do Processo nº 00000.0.001588/2026, tendo como objeto Aquisição de Uniformes Escolares para a Unidade Escolar.

Palmas/TO, 14 de abril de 2026.

Maria da Cruz Santos Moreira
Agente da Comissão de Contratação

CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS

PORTARIA Nº 004, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PRINCIPES E PRINCESAS, no uso de suas atribuições, designado pelo ATO Nº 32 - DSG- NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº001/2026, Processo nº 00000.001249/2026 firmado com a empresa D C DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.560.461/0001-12, cujo objeto é aquisição de uniformes escolares.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Juraci Pereira Lima	413082901	05/03/2026
SUPLENTE	Epitacio Rodrigues De Sousa	413082877	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de abril de 2026

Evanilça Ribeiro Pinto Rodrigues
PRESIDENTE DA ACEI

E. M. ANNE FRANK

RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026 ABERTO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - PROCESSO Nº:00000.0.014413/2026

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, torna público para conhecimento de interessados que a empresa DS SOLUCOES LTDA, com o valor de R\$ 21.803,00 (vinte e um mil, oitocentos e três reais) foi julgada vencedora do Processo nº 00000.0.014413/2026, tendo como objeto Aquisição de Uniformes Escolares para a Unidade Escolar.

Palmas/TO, 14 de abril de 2026.

Daniel Arquiles Costa Araújo
Agente da Comissão de Contratação

E. M. BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 006, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições, designado no Ato nº 032 - DSG, de 09 de janeiro de 2026 publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente de fiscal do Contrato nº 005/2026, Processo nº 00000.0.012780/2026 firmado com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é Contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA para atender às necessidades da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, no exercício de 2026.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Agatha Vitória Moreira Evangelista	413073707	14/04/2026
SUPLENTE	Charles André Barbosa Passos	413074201	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a entrega do objeto contratado, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 14 de abril de 2026.

Renato Lopes de Albuquerque
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 007, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições, designado no Ato nº 032 - DSG, de 09 de janeiro de 2026 publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente de fiscal do Contrato nº 006/2026, Processo nº 00000.0.012780/2026 firmado com a empresa D'PEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ nº 53.558.020/0001-49, cujo objeto é Contratação de empresa para a Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA para atender às necessidades da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, no exercício de 2026.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Agatha Vitória Moreira Evangelista	413073707	14/04/2026
SUPLENTE	Charles André Barbosa Passos	413074201	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a entrega do objeto contratado, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 14 de abril de 2026.

Renato Lopes de Albuquerque
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 008, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições, designado no Ato nº 032 - DSG, de 09 de janeiro de 2026 publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente de fiscal do Contrato nº 007/2026, Processo nº 00000.0.012780/2026 firmado com a empresa IDEAL LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.133.773/0001-99, cujo objeto é Contratação de empresa para a Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA para atender às necessidades da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, no exercício de 2026.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Agatha Vitória Moreira Evangelista	413073707	14/04/2026
SUPLENTE	Charles André Barbosa Passos	413074201	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a entrega do objeto contratado, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 14 de abril de 2026.

Renato Lopes de Albuquerque
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026

PROCESSO Nº: 00000.012780/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA ORDINÁRIA 003/2026
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 26.329,00(vinte e seis mil, trezentos e vinte e nove reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.012780/2026
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 1540.0000.9.00.361, 1500.1001.9.00.361;
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2026
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por seu representante legal o Sr. Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº XXX.509.741-XX e portador do RG nº XX102XX SSP/XX. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por seu representante legal o SR. GLEYSON AURÉLIO SILVA CARNEIRO, inscrito no CPF nº XXX. 742.583 -XX e portador do RG nº XXXX 07919XXX SSP-MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026

PROCESSO Nº: 00000.012780/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA ORDINÁRIA 003/2026
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
CONTRATADA: D'PEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 7.007,24 (sete mil e sete reais, vinte e quatro centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.012780/2026
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 1540.0000.9.00.361, 1500.1001.9.00.361;
 VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2026
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por seu representante legal o Sr. Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº XXX.509.741-XX e portador do RG nº XX102XX SSP/XX. Empresa D'PEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ nº 53.558.020/0001-49, por seu representante legal o Sr. Roberto Carlos Oliveira Da Silva, inscrito no CPF nº XXX.486.891-XX

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026

PROCESSO Nº: 00000.012780/2026
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA ORDINÁRIA 003/2026
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
 CONTRATADA: IDEAL LIMPEZA LTDA
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 5.875,20 (cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais, vinte centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.012780/2026
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 1540.0000.9.00.361, 1500.1001.9.00.361;
 VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2026
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por seu representante legal o Sr. Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº XXX.509.741-XX e portador do RG nº XX102XX SSP/XX. Empresa IDEAL LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ nº 59.133.773/0001-99, por seu representante legal o senhor CANUTO PEREIRA DE SOUSA NETO, inscrito no CPF nº XXX.514.061-XX.

E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

PORTARIA Nº 009 DE 14 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2026, Processo nº 00000.0.025638/2026, firmado com a empresa ROSANGELA MORAIS DE CARVALHO- ME inscrita no CNPJ nº 57.809.751/0001-70, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PISCINAS.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Edilma Silva de Oliveira	381341	14/04/2026
SUPLENTE	Jéssika Wanessa dos Santos Miranda	413078361	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 14 de abril de 2026.

Maria Mendes Macena Soares Martins
 PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.025638/2026
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: ROSANGELA MORAIS DE CARVALHO- ME
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PISCINAS.
 VALOR TOTAL: R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.025638/2026.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;
 VIGÊNCIA: 14 de outubro de 2026.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2026.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, CNPJ nº 09.620.313/0001-17, por sua representante legal a Sra. Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº XXX.193.321-XX e portadora do RG nº X41.4XX Empresa: ROSANGELA MORAIS DE CARVALHO- ME, inscrita no CNPJ nº 57.809.751/0001-70, por meio de sua representante legal a Sra. Rosangela Morais de Carvalho, inscrita no CPF nº XXX.377.051-XX.

E. M. MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM

PORTARIA Nº 004, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ETI MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº

87, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629 de 09/01/2025, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2026, Processo nº 00000.0.0158742026, firmado com a empresa D C DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.560.461/0001-12, cujo objeto é Aquisição de uniformes escolares.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Wanessa Cardoso Bernardes	378031	14/04/2026
SUPLENTE	Jacksuely Ferreira Vieira	413073326	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de abril de 2026.

Ivone Francelina De Sousa
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.015874/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 001/2026
CONTRATANTE: ACE ETI MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM
CONTRATADA: D. C. DOS REIS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR
VALOR TOTAL: R\$ 18.754,63 (dezoito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.015874/2026
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712 e 03.2900.12.365.2000.4441 Natureza da despesa: 33.50.30 Fonte: 150000009;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2026

SIGNATÁRIOS: ACE ETI MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sra. Ivone Francelina de Sousa, inscrita no CPF nº XXX.778.583-XX e portador do RG nº XXX.778.583-XX. Empresa: D. C. DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.560.461/0001 - 12, por meio de seu representante legal o Srº. DANILO COELHO DOS REIS, inscrito no CPF nº XXX.811.001 - XX e portador do RG nº XX953XX SSP/GO.

E. M. OLGA BENÁRIO

PORTARIA Nº 007, 13 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº005/2026, Processo nº 00000.0.024788/2026, firmado com a empresa HUGO VICTOR GOULART BARBOSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº12.848.102/0001-40, cujo objeto é Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Informática e Monitoramento das Câmeras.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Franceli Costa Cavalcante	413000204	13/04/2026
SUPLENTE	Luiz Felipe Correia Batista	413073333	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 13 de abril de 2026.

Idelma Pereira Basto Santos
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.024788/2026
ESPECIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2026
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal De Tempo Integral OLGA BENÁRIO
CONTRATADA: HUGO VICTOR GOULART BARBOSA EIRELI (WEB PALMAS ME).
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MONITORAMENTO DAS CÂMERAS.
VALOR TOTAL: R\$ 22.995,00 (Vinte e Dois Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores ao processo nº: 00000.0.024788/2026
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732.03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da Despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001.25001001.15400000.25400000.15430000.25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 13 de outubro 2026.
DATA DA ASSINATURA: 13 de abril 2026.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Srª. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº XXX.235.321-XX e portadora do RG nº X20.7XX SSP/TO. Empresa: HUGO VICTOR GOULART BARBOSA EIRELI, inscrita no CNPJ:12.848.102/0001-40, por meio de seu representante legal o Senhor Hugo Victor Goulart Barbosa, com inscrição no CPF nº: XXX.406.161-XX e portador do RG nº TO-XX6.25X-SSP/TO

E. M. PE. JOSIMO MORAIS TAVARES

PORTARIA Nº 007, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO MORAIS TAVARES, no uso de suas atribuições, designado pelo ATO Nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, 9 de janeiro de 2026, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2026, Processo nº 00000.0.026770/2026, firmado com a empresa ML SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 57.809.751/0001-70, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, tratamento, manutenção e conservação de piscina.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rita Nazareno Brito Carvalho	377991	14/04/2026
SUPLENTE	Marlene Ribeiro de Sousa Araújo	13476-1	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de abril de 2026

Adriana Pereira do Nascimento Martins
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 008, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO MORAIS TAVARES, no uso de suas atribuições, designado pelo ATO Nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871 - sexta-feira, 9 de janeiro de 2026, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2026, Processo nº 00000.0.022417/2026 firmado com a empresa MG SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.341.725/0001-01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rita Nazareno Brito Carvalho	377991	14/04/2026
SUPLENTE	Maria José Duvirgem Leite	413078419	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de abril de 2026

Adriana Pereira do Nascimento Martins
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.026770/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2026
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO MORAIS TAVARES
CONTRATADA: ML SERVIÇOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, TRATAMENTO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PISCINA
VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.026770/2026.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;
VIGÊNCIA: 14 de outubro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2026
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO MORAIS TAVARES, por sua representante legal a Sr.ª Adriana Pereira do Nascimento Martins, inscrita no CPF nº XXX.985.463-XX e portadora do RG nº X212XX SSP/TO. Empresa ML SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 57.809.751/0001-70, por meio de sua representante legal a Sr.ª Rosângela Moraes de Carvalho, inscrita no CPF nº XXX.377.051-XX

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.022417/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2026
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO MORAIS TAVARES
CONTRATADA: MG SOLUCOES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
VALOR TOTAL: R\$ 25.450,00 (Vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.022417/2026.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e

33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;
VIGÊNCIA: 14 de outubro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2026
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO MORAIS TAVARES, por sua representante legal a Sr.ª Adriana Pereira do Nascimento Martins, inscrita no CPF nº XXX.985.463-XX e portadora do RG nº X212XX SSP/TO. Empresa MG SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.341.725/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr.º Rafael Alves Cardoso, inscrito no CPF nº XXX.849.891-XX e portador do RG nº X511XX SSP/TO.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 034/2026/SEIHAB, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1.258 - NM de 14 de outubro de 2025, publicado no DOM de 14 de outubro de 2025, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Instrução Normativa do TCE/TO nº 03/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460 de 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 028/2025, firmado com a empresa COCENO - Construtora Centro Norte Ltda, inscrita no CNPJ nº 38.146.510/0001-44, referente ao Processo nº 2024027121 (NUP: 00000.0.047989/2024), que tem por objeto a execução de requalificação da ligação entre Avenida NS-15 e bairros da Região Norte (Sonho Meu/condomínios/mineradoras), contemplando a execução da drenagem pluvial, bueiro celular pré-moldado sobre o córrego Água Fria, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária e calçadas de acessibilidade, em Palmas-TO.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRÍCULA
FISCAL	Rafael Moreira Dias	18221/D-GO	413019617
SUPLENTE	Juscelino Godoy Brito	210753/D-TO	413034036

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 044/2025/SEIOP, de 14 de maio de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, aos oito dias do mês de abril de 2026.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº 035/2026/SEIHAB, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1.258 - NM de 14 de outubro de 2025, publicado no DOM de 14 de outubro de 2025, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Instrução Normativa do TCE/TO nº 03/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460 de 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente dos seguintes contratos, referentes ao Processo NUP: 0.016972/2026, que tem por objeto a aquisição de botinas de couro com palmilha antiperfurante, luva vaqueta e luva pigmentada para os servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

I- Contrato nº 034/2026, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação e a empresa BKS Distribuidora e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 59.745.964/0001-01;

II- Contrato nº 035/2026, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação e a empresa FB Comércio Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.047.387/0001-41;

III- Contrato nº 036/2026, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação e a empresa Pujança Comércio e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.450.180/0001-00.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Ana Karina Kanematsu	413022904
SUPLENTE	Kássio Renê Dias Wanderley	413023602

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, aos nove dias do mês de abril de 2026.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº 036/2026/SEIHAB, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Institui a Comissão de Pré-Seleção das famílias a serem contempladas no Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa I, relativas às unidades habitacionais dos empreendimentos Condomínio Residencial Parque dos Ipês I, II e III, no âmbito municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1.258 - NM de 14 de outubro de 2025, publicado no DOM edição nº 3.816 de 14 de outubro de 2025, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Instrução Normativa do TCE/TO nº 03/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, que institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida e a Portaria nº 738, de 22 de julho de 2024, do Ministério das Cidades; bem como a Lei Municipal nº 2.239, de 17 de março de 2016 e a Portaria nº 029/2025/GAB/SEHAB, de 17 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade e da Transparência do processo de seleção de candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida a serem contemplados com unidades habitacionais nos empreendimentos Condomínio Residencial Parque dos Ipês I, II e III;

CONSIDERANDO a evolução das obras dos empreendimentos habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida - Faixa I, Condomínio Residencial Parque dos Ipês I, II e III, se faz necessário realizar a pré-seleção dos candidatos para os empreendimentos de acordo com os critérios de priorização, bem como a verificação e registro documental e demais procedimentos de seleção estabelecidos na Portaria nº 738, de 22 de julho de 2024, do Ministério das Cidades;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para Pré-Selecionar as Famílias a serem contempladas no Programa Minha Casa, Minha Vida - Faixa I, relativas às unidades habitacionais dos empreendimentos Condomínio Residencial Parque dos Ipês I, II e III.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

a) ALINE CARNEIRO BRITO - Matrícula Funcional nº 413019517;

b) LETICIA MAGALHAES SANTIAGO ROCHA - Matrícula Funcional nº 413019656;

c) FRANCISCO DOS SANTOS SILVA - Matrícula Funcional nº 413069387;

d) ZELI DE VOGARINS DE MOURA - Matrícula Funcional nº 305691;

e) GISELLE CARMO MAIA - Matrícula Funcional nº 162221.

Parágrafo único: Presidirá a Comissão de Pré-Seleção o indicado na alínea "a", e Coordenador o indicado na alínea "b".

Art. 3º A Comissão de Pré-Seleção terá como atribuição analisar, verificar e validar a documentação das famílias inscritas no Cadastro Habitacional do Município, bem como realizar os procedimentos conducentes ao cumprimento do estabelecido na Portaria nº 738, de 22 de julho de 2024, do Ministério das Cidades, e, Portaria nº 029/2025/GAB/SEHAB, de 17 de setembro de 2025, especialmente os atos administrativos relativos aos critérios de elegibilidade e priorização para a seleção e a hierarquização de famílias.

Parágrafo único. A Comissão de Pré-Seleção ficará responsável por todas as etapas do Fluxo Operacional de competência do ente público municipal, previsto no art.5º da Portaria nº 738, de 22 de julho de 2024, do Ministério das Cidades, especialmente a montagem do registro documental que comprove os requisitos e critérios atendidos por cada candidato que ensejou a hierarquização da lista que será encaminhada à análise da Caixa Econômica Federal para pesquisa de enquadramento, assinatura de contrato e contemplação no Programa Minha Casa, Minha Vida.

Art. 4º A definição das famílias beneficiárias de empreendimentos habitacionais no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida deve observar as etapas do Fluxo Operacional previsto no artigo 5º da Portaria nº 738, de 22 de julho de 2024 do Ministério das Cidades.

Art. 5º Compete à Comissão de Pré-Seleção atender ao princípio da publicidade, acerca dos atos recomendados, remetendo a publicação ao Diário Oficial do Município, obedecendo aos prazos previstos.

Art. 6º A Comissão de Pré-Seleção publicará a lista das famílias pré-selecionadas e convocará as mesmas a apresentar a documentação que comporá o dossiê com os comprovantes necessários para envio da documentação ao Ente Financeiro - Caixa Econômica Federal para enquadramento às regras do Programa.

Art. 7º A Comissão de Pré-Seleção desclassificará do processo o candidato que:

I - Não estiver inserido e com dados atualizados no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;

II - Não observar o limite de renda bruta familiar mensal até da Faixa Urbano 1 - R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), do Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme atualização da Portaria MCID nº 399, de 22 de abril de 2025;

III - Tenha tido propriedade de imóvel residencial de que se tenha desfeito por força de decisão judicial há, no mínimo, 5 (cinco) anos;

IV - Tenha tido propriedade em comum de imóvel residencial, desde que dele se tenha desfeito em favor do coadquirente há, no mínimo, 5 (cinco) anos;

V - Tenha propriedade de imóvel residencial havida por

herança ou doação, em fração ideal de até 40% (quarenta por cento), observada a regulamentação específica da fonte de recurso que tenha financiado o imóvel;

VI - Tenha propriedade de parte de imóvel residencial, em fração não superior a 40% (quarenta por cento);

VII - Tenha tido propriedade anterior, em nome do cônjuge ou do companheiro do titular da inscrição, de imóvel residencial do qual se tenha desfeito antes da união do casal, por meio de instrumento de alienação registrado no cartório competente;

VIII - Tenha nua-propriedade de imóvel residencial gravado com cláusula de usufruto vitalício e tenha renunciado ao usufruto;

IX - Não apresentarem documentos comprobatórios em condições legíveis, conforme critérios de elegibilidade e hierarquização;

X - Perda do prazo para solucionar as pendências cadastrais;

XI - Tiver sido contemplado por Programas Habitacionais;

XII - Ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial;

XIII - Manifestar desistência;

XIV - Omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções.

Art. 8º A Comissão de Pré-Seleção terá acesso aos documentos e dados que compõem o Cadastro Habitacional Municipal, podendo solicitar outros que julgar necessário para o bom andamento dos trabalhos.

Parágrafo único. A Secretaria de Infraestrutura e Habitação deve dar ampla publicidade ao resultado das etapas, respeitando-se o sigilo dos dados dos candidatos.

Art. 9º A Comissão de Pré-Seleção publicará as relações complementares com os candidatos hierarquizados sucessivamente até a completa destinação das unidades habitacionais.

Art. 10. Os trabalhos da Comissão de Pré-Seleção serão coordenados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

Art. 11. A Comissão de Pré-Seleção poderá a qualquer tempo convocar os servidores da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, caso necessário, para participar do processo seletivo.

Art. 12. O encerramento dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Pré-Seleção dar-se-á até a publicação da Lista final de candidatos beneficiados por empreendimento.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data assinatura, revogando as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 007/2026/SEIHAB, de 05 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, Edição nº 3.890, de 05 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, aos dez dias do mês abril de 2026.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº 038/2026/SEIHAB, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1.258 - NM de 14 de outubro de 2025, publicado no DOM de 14 de outubro de 2025, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Instrução Normativa do TCE/TO nº 03/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e

Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460 de 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 037/2026, firmado com a empresa Fabiano Comércio de Ferramentas e Materiais de Construção Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.085.446/0001-66, referente ao Processo nº 2025003410 (NUP: 00000.0.027296/2025), que tem por objeto a aquisição de cascalho e material argiloso (argila).

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
FISCAL	Lindomar Ferreira Pereira	413074031
SUPLENTE	Bruno Rodrigues Mouzinho	413074057

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 8 de abril de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, aos treze dias do mês de abril de 2026.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 039/2026

PROCESSO: 2025001327
NUP Nº: 00000.0.006664/2025
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.
CONTRATADA: Filgueira & Filgueira Ltda
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, para manutenção da infraestrutura de iluminação pública do Município de Palmas - TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 22.330,00 (vinte e dois mil e trezentos e trinta reais).
BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 12.846/2013, Lei Complementar Federal no 123/2006 e alterações, Decretos Municipais no 2.400/2023, no 2.460/2023 e no 2.461/2023.
RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.1901-2728, Natureza de Despesa: 4.4.90.52, Fonte de Recursos: 17510000900123, Ficha: 20260813 e Nota de Empenho Nº 8426 de 18 de março de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2026
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Filgueira & Filgueira Ltda, CNPJ nº 08.992.911/0001-54, neste ato representada por Guilherme de Araújo Filgueira, CPF nº XXX.342.961-XX.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 040/2026

PROCESSO: 2025001327
NUP Nº: 00000.0.006664/2025
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.
CONTRATADA: Saturno Comércio de Material Elétrico e Eletrônico Ltda.
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, para manutenção da infraestrutura de iluminação pública do município de Palmas - TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R\$ 84.975,00 (oitenta e quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais).
BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 12.846/2013, Lei Complementar Federal no 123/2006 e alterações, Decretos Municipais no 2.400/2023, no 2.460/2023 e no 2.461/2023.
RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.1901-2728, Natureza de Despesa: 4.4.90.52, Fonte de Recursos: 17510000900123, Ficha: 20260813 e Nota de Empenho Nº 8430 de 18 de março de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2026
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Saturno Comércio de Material Elétrico e Eletrônico Ltda, CNPJ nº 48.936.631/0001-43, neste ato representada por Juan da Silva Honorato, CPF nº XXX.107.378-XX.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 041/2026

PROCESSO: 2025001327
NUP Nº: 00000.0.006664/2025
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.
CONTRATADA: Lendário Com. e Importação de Mats Elétricos Ltda.
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, para manutenção da infraestrutura de iluminação pública do município de Palmas - TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R\$ 43.802,50 (quarenta e três mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 12.846/2013, Lei Complementar Federal no 123/2006 e alterações, Decretos Municipais no 2.400/2023, no 2.460/2023 e no 2.461/2023.
RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.1901-2728, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 17510000900123, Ficha: 20260810 e Nota de Empenho Nº 8427 de 18 de março de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Lendário Com. e Importação de Mats Elétricos Ltda, CNPJ nº 52.203.880/0001-05, neste ato representada por Kelli Gonçalves Martins, CPF nº XXX.846.328-XX.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 042/2026

PROCESSO: 2024029486
NUP Nº: 00000.0.080592//2024
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação
CONTRATADA: Comercial Misturão do Sul Eireli
OBJETO: Fornecimento de artefatos de concreto (tubos, grelhas,

chapéu, suporte, kit boca de lobo, canaleta e aduela), nas condições es estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 74.720,00 (setenta e quatro mil e setecentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 12.846/2013, Lei Complementar Federal no 123/2006 e alterações, Decretos Municipais no 2.400/2023, no 2.460/2023 e no 2.461/2023. RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.9403-2719, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 15000000900103, Ficha: 20260796 e Nota de Empenho Nº 11106 de 08 de abril de 2026.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2026

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Comercial Misturão do Sul Eireli, CNPJ nº 40.705.982/0001-31, neste ato representada por Nelson Pereira da Cruz, CPF nº XXX.320.721-XX.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/2026/GAB/SEBEM

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0044-15, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 8º andar, CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representada por sua gestora, a Sra. LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA, Secretária Executiva Municipal da Proteção e Bem-Estar Animal de Palmas, nomeada pelo Ato nº 710 - DSG, de 09 de junho de 2025, no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.729, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.016274/2026, que tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de casas destinadas ao abrigo de cães, adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa 65.105.289 DEBORA ALVES PEREIRA DE SOUSA, inscrita sob o CNPJ nº 65.105.289/0001-59, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 17.500,00 (Dezesseze mil e quinhentos reais).

Palmas/TO, 14 de abril de 2026.

LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA
Secretária Executiva Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal
ATO 710 - DSG

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 324/SEMUS/GAB/SAS/GRCAS, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas -TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO princípio da publicidade, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública o dever de dar ampla divulgação aos seus atos;

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à Errata do Edital extrato Edital de Chamamento Público nº 02/2026 para credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para a oferta de exames laboratoriais de análises clínicas, no município de Palmas Tocantins, esclarecendo que a retificação promovida não implica alteração do objeto da contratação, tratando-se exclusivamente de adequação formal decorrente de omissão identificada no instrumento original.

Art. 2º Informar que a revisão da proposta decorre de erro material de digitação/omissão, não havendo modificação substancial no conteúdo inicialmente apresentado.

Art. 3º Esclarecer que a inclusão de unidade no Edital tem por finalidade apenas o detalhamento Lote/geográfico da prestação

do serviço, sem qualquer alteração do objeto contratual ou dos valores previamente estabelecidos.

Art. 4º Reafirmar que a presente medida visa assegurar a transparência, a publicidade e a segurança jurídica do procedimento administrativo - consoante os requisitos desta Errata na integra: https://www.palmas.to.gov.br/core/orgao/secretaria-municipal-da-saude/?num_pagina=1.

Art. 5º Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições constantes do Termo de Edital 02/2026 que não tenham sido expressamente modificadas por esta errata.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 327/SEMUS/GAB/ESPP, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Hévelin Medeiros Costa, Médica, CPF nº XXX.433.921-XX, para atuar na função de Pesquisador Médico I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública

PORTARIA Nº 331/SEMUS/GAB/ESPP, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025, juntamente com a Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública de Palmas, no uso de suas atribuições conforme ATO Nº 330 - NM;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Roberta Aline Azevedo de Brito, Médica, CPF nº XXX.149.333-XX, para atuar na função de Pesquisador Médico I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 332/SEMUS/GAB/ESPP,
DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025, juntamente com a Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública de Palmas, no uso de suas atribuições conforme ATO Nº 330 - NM;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Celena Souza Pereira, Médica, CPF nº XXX.591.951-XX, para atuar na função de Pesquisador Médico I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 334/SEMUS/GAB/ESPP,
DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025, juntamente com a Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública de Palmas, no uso de suas atribuições conforme ATO Nº 330 - NM;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e

trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Thamilis Pacheco Moitinho, Médica, CPF nº XXX.799.735-XX, para atuar na função de Pesquisador Médico I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 335/SEMUS/GAB/ESPP,
DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025, juntamente com a Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública de Palmas, no uso de suas atribuições conforme ATO Nº 330 - NM;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Matheus de Araújo Oliveira, Médico, CPF nº XXX.587.131-XX, para atuar na função de Pesquisador Médico I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 336/SEMUS/GAB/ESPP,
DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025, juntamente com a Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública de Palmas, no uso de suas atribuições conforme ATO Nº 330 - NM;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde

e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Bruna Rocha Pereira, Médica, CPF nº XXX.583.783-XX, para atuar na função de Pesquisador Médico I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 337/SEMUS/GAB/ESPP,
DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025, juntamente com a Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública de Palmas, no uso de suas atribuições conforme ATO Nº 330 - NM;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Maria Júlia Pequeno Oliveira, Médica, CPF nº XXX.075.001-XX, para atuar na função de Pesquisador Médico I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 338/SEMUS/GAB/ESPP,
DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025, juntamente com a Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública de Palmas, no uso de suas atribuições conforme ATO Nº 330 - NM;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Yazmim Macedo Paronetto Leão, Médica, CPF nº XXX.123.1511-XX, para atuar na função de Pesquisador Médico I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 339/SEMUS/GAB/ESPP,
DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025, juntamente com a Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública de Palmas, no uso de suas atribuições conforme ATO Nº 330 - NM;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Gabriel Lima da Rocha, Médico, CPF nº XXX.242.072-XX, para atuar na função de Pesquisador Médico I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 340/SEMUS/GAB/ESPP,
DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025, juntamente com a Secretária Executiva da Escola de

Saúde Pública de Palmas, no uso de suas atribuições conforme ATO Nº 330 - NM;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Ábia Barros de Lima, Médica, CPF nº XXX.548.682-XX, para atuar na função de Pesquisador Médico I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 341/SEMUS/GAB/ESPP,
DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025, juntamente com a Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública de Palmas, no uso de suas atribuições conforme ATO Nº 330 - NM;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Jeane Nunes Belo, Médica, CPF nº XXX.745.803-XX, para atuar na função de Pesquisador Médico I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 342/SEMUS/GAB/ESPP,
DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da

Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025, juntamente com a Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública de Palmas, no uso de suas atribuições conforme ATO Nº 330 - NM;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Vicktor Hugo Rodrigues Silva, Médico, CPF nº XXX.300.671-XX, para atuar na função de Pesquisador Médico I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 343/SEMUS/GAB/ESPP,
DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025, juntamente com a Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública de Palmas, no uso de suas atribuições conforme ATO Nº 330 - NM;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Maira Karolina de Oliveira Gomes, Médica, CPF nº XXX.682.751-XX, para atuar na função de Pesquisador Médico I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 344/SEMUS/GAB/ESPP,
DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025, juntamente com a Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública de Palmas, no uso de suas atribuições conforme ATO Nº 330 - NM;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Fernanda Paula Atavila, Médica, CPF nº XXX.668.791-XX, para atuar na função de Pesquisador Médico I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 345/SEMUS/GAB/ESPP,
DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025, juntamente com a Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública de Palmas, no uso de suas atribuições conforme ATO Nº 330 - NM;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Ana Luiza Vilas Boa Lima, Médica, CPF nº XXX.368.431-XX, para atuar na função de Pesquisador Médico I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a presente ERRATA referente ao Extrato de Contrato nº 02/2026, celebrado entre o Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 38.146.510/0001-44, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de voltada à construção de uma unidade básica de saúde do Jardim Aurenly II porte V (UBS AURENLY II), publicado no Diário Oficial do Município.

ONDE SE LÊ:
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2025.

LEIA-SE:
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026.

Permanecem inalteradas as demais disposições do referido contrato, vinculado ao Processo Administrativo nº 00000.0.038622/2025.

Palmas - TO, 13 de abril de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 4.247,30 (quatro mil e duzentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), junto à MAX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 16.699.864/0001-83, referente aos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de bens realizados, vinculados ao Contrato nº 115/2025, conforme tabela abaixo:

Nota Fisca	Nº Valor a pagar
4168	R\$ 3.424,80
4366	R\$ 822,50
Total	R\$ 4.247,30

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP nº 9.162706/2026.

Palmas - TO, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

**TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 2.377,00 (dois mil e trezentos e setenta e sete reais), junto à MODELO PRODS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 23.429.368/0001-75, referente aos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de bens realizados, vinculados à Dispensa de Licitação nº 68/2025 - SUPEOFIN/SEMUS, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal	Nº Valor a pagar
27026	R\$ 2.377,00
Total	R\$ 2.377,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP nº 9.162511/2026.

Palmas - TO, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 135/2026**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

NUP: 00000.0.031522/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista ALINI DA SILVA CONRADO, matrícula nº 413077346, na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22 de abril de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 e Portaria Conjunta INST/SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016.
SIGNATÁRIOS: Alini da Silva Conrado, Bolsista, Ana Paula dos Santos Andrade Abadia, Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública de Palmas e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 136/2026**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

NUP: 00000.0.031522/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da servidora bolsista ISNAYA ALMEIDA BRANDÃO LIMA, matrícula nº 413018298, na função de Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 30 de abril de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 e Portaria Conjunta INST/SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016.
SIGNATÁRIOS: Isnaya Almeida Brandão Lima, Servidora Bolsista, Ana Paula dos Santos Andrade Abadia, Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública de Palmas e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 137/2026**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

NUP: 00000.0.031522/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde e ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do servidor bolsista RICARDO ROCHA COELHO MORAIS, matrícula nº 413023407, na função de Preceptor II, junto ao Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade do Plano Integrado de Residências em Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25 de abril de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
SIGNATÁRIOS: Ricardo Rocha Coelho Morais, Servidor Bolsista, Ana Paula dos Santos Andrade Abadia, Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública de Palmas e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 138/2026**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

NUP: 00000.0.031522/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS) e ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista SUELI SANTOS SANTANA COELHO, matrícula nº 413077284, na função de Pesquisador Multiprofissional III, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22 de abril de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 e Portaria Conjunta INST/SEMUS/FESP nº 22/2017.
SIGNATÁRIOS: Sueli Santos Santana Coelho, Bolsista, Ana Paula dos Santos Andrade Abadia, Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública de Palmas e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 139/2026**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

NUP: 00000.0.031522/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS) e ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista VITÓRIA MIRANDA COSTA, matrícula nº 413077328, na função de Pesquisador Multiprofissional III, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27 de abril de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 e Portaria Conjunta INST/SEMUS/FESP nº 22/2017.
SIGNATÁRIOS: Vitória Miranda Costa, Bolsista, Ana Paula dos Santos Andrade Abadia, Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública de Palmas e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 140/2026**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

NUP: 00000.0.031522/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS) e ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista ZENILDA DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº 413077282, na função de Pesquisador Multiprofissional III, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 24 de abril de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 e Portaria Conjunta INST/SEMUS/FESP nº 22/2017.
SIGNATÁRIOS: Zenilda de Jesus Oliveira, Bolsista, Ana Paula dos Santos Andrade Abadia, Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública de Palmas e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2026.

SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTES

RESULTADO FINAL DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CARTÃO DO ESTUDANTE Nº.01/2026/ SEJUVES, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº.3.890 - QUINTA-FEIRA, NA DATA DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o resultado final do processo seletivo simplificado para seleção de estudantes de nível superior e de nível profissional técnico, para concessão de vales-transporte (créditos eletrônicos) decorrente DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CARTÃO DO ESTUDANTE Nº. 01/2026/SEJUVES, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº.3.890 - QUINTA-FEIRA, NA DATA DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 283 - NM, de 13 de março de 2026, art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, em consonância com o art. 34-D da Medida Provisória nº 3, de 12 de março de 2026, em conjunto com a Comissão responsável pela seleção dos beneficiários do Programa Cartão do Estudante da Portaria Nº 02/2026/SETURJE, de 26 de Janeiro de 2026, para seleção de estudantes matriculados e cursando ensino superior em instituições públicas ou privadas e estudantes de curso de nível profissional técnico integrado à rede federal de educação tecnológica do município de Palmas/ TO para a concessão de vales-transporte (créditos eletrônicos) referente ao PROGRAMA CARTÃO DO ESTUDANTE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS), concernente ao EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CARTÃO DO ESTUDANTE Nº. 01/2026/SEJUVES, conforme relação abaixo:

CATEGORIA A	
ADRIELLY BARROSO BARROS	PRÉ-SELECIONADO
ALESSANDRA NAYARA LEMOS DE ALMEIDA DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
ANA CLARA BARBOSA ARAUJO	PRÉ-SELECIONADO
ANA LUIZA SANTOS RIBEIRO	PRÉ-SELECIONADO
ANDRE MARCOS DE OLIVEIRA CAMPOS	PRÉ-SELECIONADO
ANNY GABRIELLY ALVES DE SOUSA OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
ARTHUR SOUSA PEREIRA	PRÉ-SELECIONADO
BRUNA BEATRIZ COELHO GUEDES	PRÉ-SELECIONADO
CARINE RODRIGUES DE ARAUJO	PRÉ-SELECIONADO
CARLOS EDUARDO SOARES BORGES	PRÉ-SELECIONADO
CLARA CHRISTINNA MORAIS RIOS	PRÉ-SELECIONADO
CLAUDIA NAIR PEDRO PANDA	PRÉ-SELECIONADO
EDUARDO SANTOS DE MORAES	PRÉ-SELECIONADO
FELIPE ALVES SOUSA PEREIRA	PRÉ-SELECIONADO
GABRIELLE MATOS PARENTE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
GICELE CARDOSO BARROS	PRÉ-SELECIONADO
GISELLE ALBUQUERQUE DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
HOSANA BARROS MARACAÍPE	PRÉ-SELECIONADO
IAGO DINIZ LOPES	PRÉ-SELECIONADO
IAN SALES CARVALHO OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
IASMIM GOMES ALVES	PRÉ-SELECIONADO
JOAO MATEUS MONTEIRO BATISTA	PRÉ-SELECIONADO
KAROLLAYNE OLIVEIRA LOPES DE MELOS	PRÉ-SELECIONADO
LUAN GABRIEL SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
LUCAS ANTONIO PIRES DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
MARESSA RITHIELY ALVES PINTO	PRÉ-SELECIONADO
MARIA EDUARDA MARTINS MATOS	PRÉ-SELECIONADO
MARIA CLARA DORNELES PEREIRA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
MARIA JOSÉ ALVES DE SOUZA	PRÉ-SELECIONADO
MARIA JÚLIA DA SILVA LUZ	PRÉ-SELECIONADO
MARIA VICTÓRIA OLIVEIRA DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO
MARYA EDUARDA PEREIRA DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO
NATÁLIA MORAIS NERYS	PRÉ-SELECIONADO
NATÁLIA SILVA SOUSA GLÓRIA	PRÉ-SELECIONADO
QUEILIA DOS SANTOS SILVA	PRÉ-SELECIONADO
RAFAELA RANGEL ARAUJO	PRÉ-SELECIONADO
SAMIRA DA SILVA MOURA	PRÉ-SELECIONADO
SAMIRA PEREIRA GUIMARÃES	PRÉ-SELECIONADO
SARAH ARAUJO FERREIRA LOPES	PRÉ-SELECIONADO
STELLA FERNANDES DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
THAIS RIBEIRO DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO
THAWANE GOMES LISBOA	PRÉ-SELECIONADO
VERONICA LIMA DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
WANDERLEIA ALVES GUEDES	PRÉ-SELECIONADO

CATEGORIA B	
ANDREINA AMORIM DE CARVALHO	PRÉ-SELECIONADO
BEATRIZ MOURÃO SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
CAMILA BRANCO GLORIA MARTINS	PRÉ-SELECIONADO

DAIANE FELIPE DE BRITO	PRÉ-SELECIONADO
GEOVANA SOUZA MARINHO	PRÉ-SELECIONADO
HELLEN CRISTINA RODRIGUES CARNEIRO DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
JULIANA DE OLIVEIRA DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO
KAIRON BONFIM PINTO BARBOSA DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
KALLYNE VITORIA LIMA DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
LEUDIVANE SANTOS MOURA	PRÉ-SELECIONADO
LORRAYNE MOURA CARVALHO	PRÉ-SELECIONADO
MARIA CLARA VIEIRA DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
MARIA GABRIELLY DOS SANTOS LIMA	PRÉ-SELECIONADO
MARIA EDUARDA GUIMARÃES SABINO	PRÉ-SELECIONADO
MARINETE RODRIGUES DIAS	PRÉ-SELECIONADO
MIGUEL ARCANJO BRITO GUIMARÃES	PRÉ-SELECIONADO
PAMELA MENDES DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
PEDRO HENRIQUE CARDOSO DE CARVALHO	PRÉ-SELECIONADO
RAFAELA ALVES MOTA	PRÉ-SELECIONADO
RANIA MARIA MOURA LEITE	PRÉ-SELECIONADO
REINALDO SOUZA DE CARVALHO	PRÉ-SELECIONADO
SAMUEL SOUSA LEITE	PRÉ-SELECIONADO

CATEGORIA C	
ADRIANA GONÇALVES DA COSTA	PRÉ-SELECIONADO
ADYEL FELIPE RAMOS DE CARVALHO	PRÉ-SELECIONADO
AISHYLLA MICHELLY MOREIRA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
ALLAN CARLOS FELIX	PRÉ-SELECIONADO
AMANDA SANTIAGO GOMES AURELIO	PRÉ-SELECIONADO
ANA BEATRIZ ALVES NASCIMENTO	PRÉ-SELECIONADO
ANA BEATRIZ DA SILVA ROCHA	PRÉ-SELECIONADO
ANA CARLA GONÇALVES MOURA	PRÉ-SELECIONADO
ANA CAROLINE MORENO MATOS	PRÉ-SELECIONADO
ANA CLARA MIRANDA DA SILVA CARVALHO	PRÉ-SELECIONADO
ANA LUIZA FERREIRA DE CASTRO	PRÉ-SELECIONADO
ANA VITORIA SANTOS GUIMARAES	PRÉ-SELECIONADO
ANTONIO MARCO DIAS DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
ARIEL MARINHO RIBEIRO	PRÉ-SELECIONADO
ARLENE RIBEIRO ARCANJO	PRÉ-SELECIONADO
ATHOS FERREIRA SANTOS LACERDA	PRÉ-SELECIONADO
BRENDA SANTOS DA COSTA	PRÉ-SELECIONADO
BRUNA MARTINS DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO
BRUNO ROBERTO DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
CAINÁ MATEUS WANZELER COSTA	PRÉ-SELECIONADO
CAIO SOUSA PEREIRA	PRÉ-SELECIONADO
CARLITO PEREIRA DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO
CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA	PRÉ-SELECIONADO
DANNIEL ALMEIDA RICARDO	PRÉ-SELECIONADO
DAVI MARTINS DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
DAVI SAMUEL GOMES OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
DAVI SOARES COELHO GOMES	PRÉ-SELECIONADO
DAYENE CARNEIRO DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO
DÉBORA LETÍCIA ALMEIDA SOARES	PRÉ-SELECIONADO
DEBORAH ALMEIDA PESSOA	PRÉ-SELECIONADO
EDILZA FRANCISCO BULHÕES	PRÉ-SELECIONADO
EDIMARA SOUSA CARVALHO.	PRÉ-SELECIONADO
EDINALVA CARNEIRO DE SOUZA	PRÉ-SELECIONADO
EDNALDO LOPES DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
EDUARDO DA CONCEICAO	PRÉ-SELECIONADO
EDUARDO RESPLANDES NUNES	PRÉ-SELECIONADO
ELIZANGELA PEREIRA CARVALHO	PRÉ-SELECIONADO
ELLEN CASSIA CARVALHO CUSTODIO	PRÉ-SELECIONADO
EMANUEL RODRIGUES DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO
EMILY CAROLYNE SANTOS DA COSTA	PRÉ-SELECIONADO
EMILLY GABRIELLY GONÇALVES DO NASCIMENTO	PRÉ-SELECIONADO
EMILY ALVES MENDES	PRÉ-SELECIONADO
ENÓDIO CAMPOS DE JESUS NETO	PRÉ-SELECIONADO
ENZO GABRIEL MAIA MELO E SILVA	PRÉ-SELECIONADO
ERICA LIARA FONSECA DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
ERICK CORDEIRO DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
ESTER SILVA FIGUEIREDO	PRÉ-SELECIONADO
EVA RAYANNE MACHADO MIRANDA BEZERRA	PRÉ-SELECIONADO
FABIANA DIAS DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
FERNANDO SOARES DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
FLAVIANE DOS SANTOS BENIGNO DE ARAUJO	PRÉ-SELECIONADO
FRANCISCO PAULO DE MORAIS CONCEIÇÃO	PRÉ-SELECIONADO
GABRIEL LIMA ARRAES	PRÉ-SELECIONADO
GABRIEL PORTO SOUZA	PRÉ-SELECIONADO
GABRIEL SANTANA LUZ	PRÉ-SELECIONADO
GABRIELA ALVES RODRIGUES	PRÉ-SELECIONADO
GABRIELLY HONORATO GONÇALVES DE MELO	PRÉ-SELECIONADO
GEOVANA DE SOUSA COSTA	PRÉ-SELECIONADO
GEOVANNA ALVES DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
GISELE CARVALHO DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
GUILHERME RAMOS CARDOSO	PRÉ-SELECIONADO
GUSTAVO ARAUJO PEREIRA	PRÉ-SELECIONADO
GUSTAVO DA SILVA CAMPELO	PRÉ-SELECIONADO
GUSTAVO DOS SANTOS MARIANO	PRÉ-SELECIONADO
GUSTAVO DUARTE ARAUJO	PRÉ-SELECIONADO
HAVILA RAQUEL DOS SANTOS MILHOMEM	PRÉ-SELECIONADO
HEMELY GEOVANA SOARES CAMPOS	PRÉ-SELECIONADO
HUGO LIRA ALVES	PRÉ-SELECIONADO
IAGOR LOURENÇO DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
INGRID HERRANY SOUSA SILVA	PRÉ-SELECIONADO

ISAQUE SILVA DO NASCIMENTO	PRÉ-SELECIONADO
JADIR DE SOUZA FREITAS	PRÉ-SELECIONADO
JAQUELYNY DIAS FERNANDES	PRÉ-SELECIONADO
JOÃO EMANUEL MOURA BARROS	PRÉ-SELECIONADO
JOAO PEDRO DIAS DA ROCHA	PRÉ-SELECIONADO
JOÃO PEDRO GONÇALVES MENDES	PRÉ-SELECIONADO
JONYSON VIEIRA DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
JULIA AIRES MONTEIRO	PRÉ-SELECIONADO
JULIA GONÇALVES BORGES	PRÉ-SELECIONADO
JULIA PEREIRA DE CASTRO	PRÉ-SELECIONADO
JULIANA DE ARAÚJO DE CARVALHO	PRÉ-SELECIONADO
JULIANA DE SOUSA PEREIRA	PRÉ-SELECIONADO
KALYNE SILVA COSTA	PRÉ-SELECIONADO
KAMILA LUIZ MARTINS	PRÉ-SELECIONADO
KAMILLY CARVALHO DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
KARLA MESSIAS SOARES PUGAS	PRÉ-SELECIONADO
KAUAN ARAUJO SOARES	PRÉ-SELECIONADO
KAYRO DE MORAIS SILVA MARQUES	PRÉ-SELECIONADO
KEMILLY VICTORIA DE SOUZA MOURA	PRÉ-SELECIONADO
KENNEDY JOSÉ ALMEIDA CARVALHO	PRÉ-SELECIONADO
KETELLY THAUANY SILVA SOUSA	PRÉ-SELECIONADO
KETLEY OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	PRÉ-SELECIONADO
LAIANA COSTA PEREIRA	PRÉ-SELECIONADO
LARYSSA NUNES DE CARVALHO	PRÉ-SELECIONADO
LAYLA ALVES ALVES	PRÉ-SELECIONADO
LEANDRE MARTINS RODRIGUES SANTANA	PRÉ-SELECIONADO
LEIDINIZIA DE SOUZA BISPO	PRÉ-SELECIONADO
LETICIA BERALDO SANTOS PINTO	PRÉ-SELECIONADO
LETICIA BISPO MOREIRA	PRÉ-SELECIONADO
LETICIA DE OLIVEIRA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
LIEDSON COELHO PINTO	PRÉ-SELECIONADO
LIVYA KATIELE ALVES DE NOVAIS	PRÉ-SELECIONADO
LOURANA NEGREIRO DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
LUARA GARCIA BANQUIERI SOUZA	PRÉ-SELECIONADO
LUCAS JOSÉ DE SOUSA GOMES	PRÉ-SELECIONADO
LUCAS LEMOS RAMALHO	PRÉ-SELECIONADO
LUDIMILA ALVES	PRÉ-SELECIONADO
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA CARVALHO	PRÉ-SELECIONADO
LUIZA KEILANE SILVA DE MORAES	PRÉ-SELECIONADO
MAISA CRISTINA FERREIRA COUTINHO	PRÉ-SELECIONADO
MARCELA APARECIDA SOUZA NUNES	PRÉ-SELECIONADO
MARCELA DA COSTA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
MARCELLA FRANCISCA DA COSTA	PRÉ-SELECIONADO
MARCOS FELIPE OLIVEIRA MILHOMEM	PRÉ-SELECIONADO
MARIA DILMA DA CONCEIÇÃO	PRÉ-SELECIONADO
MARIA DO BONFIM DE ARAUJO SILVA	PRÉ-SELECIONADO
MARIA EDUARDA DE DEUS NASCIMENTO	PRÉ-SELECIONADO
MARIA EDUARDA MARINHO	PRÉ-SELECIONADO
MARIA EDUARDA RIBEIRO SILVA DE SOUZA	PRÉ-SELECIONADO
MARIA EDUARDA SOARES	PRÉ-SELECIONADO
MARIA GABRIELA RODRIGUES CIRQUEIRA	PRÉ-SELECIONADO
MARIA GRAZIELLY DOS SANTOS LIMA	PRÉ-SELECIONADO
MARIA JULIA CARVALHO DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
MARIA MICAELLE MORAES SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
MARIANA BARBOSA DE SOUSA NERES	PRÉ-SELECIONADO
MARIANA COUTINHO SILVA	PRÉ-SELECIONADO
MARIANA DE SOUSA ARAÚJO	PRÉ-SELECIONADO
MATEUS CARDOSO DE SOUZA	PRÉ-SELECIONADO
MATHEUS FELLIPE BEZERRA DE ABREU	PRÉ-SELECIONADO
MAYSÁ DOS SANTOS BORGES	PRÉ-SELECIONADO
MIREIA DE SOUZA CARVALHO	PRÉ-SELECIONADO
MIRELLY RODRIGUES DE ABREU	PRÉ-SELECIONADO
MIRELLY SOARES DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
MIRIAM RAQUEL MARTINS DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
MURILO SOUZA NUNES MATOS	PRÉ-SELECIONADO
MYRELLA DE SOUSA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
NATÁLIA DA CONCEIÇÃO LOPES TAVARES	PRÉ-SELECIONADO
NATHALIA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
OSMAR NETO BURJACK PEREIRA	PRÉ-SELECIONADO
PATRICIA GOMES PEREIRA ALVES	PRÉ-SELECIONADO
PAULINE SABINO DE ANDRADE	PRÉ-SELECIONADO
PEDRO HENRIQUE MARTINS DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO
PEDRO HENRIQUE SILVA RIBEIRO	PRÉ-SELECIONADO
RAFAELA EMILLY SOUSA COSTA	PRÉ-SELECIONADO
RAQUEL COELHO DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
RAQUEL ESTRELA LIMA ARAÚJO	PRÉ-SELECIONADO
RÁVILA SILVA DE ALMEIDA	PRÉ-SELECIONADO
RAYANNE TEIXEIRA LEO	PRÉ-SELECIONADO
RAYSSA ALVES SOARES MARQUES	PRÉ-SELECIONADO
RENAN SANTOS NUNES	PRÉ-SELECIONADO
ROSELI PEREIRA BATISTA	PRÉ-SELECIONADO
RUAN CARLOS ALVES DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
SABRINA ARAÚJO DE CERQUEIRA	PRÉ-SELECIONADO
SAMIRA OLIVEIRA MARINHO	PRÉ-SELECIONADO
SAMUEL RIBEIRO MARTINS	PRÉ-SELECIONADO
SAMUEL RODRIGUES PEREIRA DA CUNHA	PRÉ-SELECIONADO
SARA DE SOUZA ROCHA	PRÉ-SELECIONADO
SARA DOS SANTOS SOUSA	PRÉ-SELECIONADO
SARAH KAMILLY OLIVEIRA DE MORAIS	PRÉ-SELECIONADO
SAULO GOMES SILVA	PRÉ-SELECIONADO
SELENY FERREIRA DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
SHARA FABIA SOUSA VIEIRA	PRÉ-SELECIONADO
SHAUHANY KIDMAN SANTOS SERPA	PRÉ-SELECIONADO
TAIANE FARIAS OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
TAIANE ISABELE SERRÃO DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
TASSILA AGNES DA SILVA PEREIRA	PRÉ-SELECIONADO
THALINNE KETZER MIRANDA	PRÉ-SELECIONADO
THAYNAN ARAUJO SOARES	PRÉ-SELECIONADO
VALENTINE MARIA RODRIGUES QUEZADA	PRÉ-SELECIONADO
VANESSA FERREIRA CARDOSO	PRÉ-SELECIONADO
VICTOR HUGOR FRANCELINO DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
VICTORIA NUNES DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
VINÍCIUS PEREIRA DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO

VITÓRIA ANDRADE GOVEIA	PRÉ-SELECIONADO
VITORIA CRISTINA SOUZA SOARES	PRÉ-SELECIONADO
WENDEL DE ARAÚJO DE CARVALHO	PRÉ-SELECIONADO
WILKSON VASCONCELOS ARAÚJO	PRÉ-SELECIONADO
WILLIAN VICTOR PEREIRA DE SOUSA BATISTA	PRÉ-SELECIONADO
YASMIN DA CONCEIÇÃO MARQUES	PRÉ-SELECIONADO
YHLANNA DOS SANTOS SILVA	PRÉ-SELECIONADO

CATEGORIA D	
ALEX CARDOZO FRAGA	PRÉ-SELECIONADO
ALEXANDRE ALVES DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO
ALEXANDRE XERENTE DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
ANA CAROLINA DA SILVA ROCHA	PRÉ-SELECIONADO
ANA SARAH SOUSA SERRA	PRÉ-SELECIONADO
ANA VITORIA ALMEIDA	PRÉ-SELECIONADO
ANDREIA EUGENIA DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO
ÂNGELA RODRIGUES BARBOSA	PRÉ-SELECIONADO
ANY GRACIELLE OLIVEIRA PACHECO	PRÉ-SELECIONADO
ARIANE RODRIGUES CONSTANTE	PRÉ-SELECIONADO
ASAFE INACIO PAZ DE CARVALHO	PRÉ-SELECIONADO
BARBARA MOTA DE JESUS	PRÉ-SELECIONADO
BEATRIZ RIBEIRO AYRES	PRÉ-SELECIONADO
BERLINDO JÚNIO HERTEL DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
BRENDA BIANCA COELHO GUEDES	PRÉ-SELECIONADO
BRENO NOBORU YAMADA LOPES	PRÉ-SELECIONADO
BRENO ROBERTO DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
BRUNO FERREIRA LOPES	PRÉ-SELECIONADO
CALEBE LOPES CARVALHO	PRÉ-SELECIONADO
CRYS MYLLER MARTINS FARIAS	PRÉ-SELECIONADO
DANIELLE CAVALCANTE COSTA	PRÉ-SELECIONADO
DAVI CANTUÁRIO DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
DAYANE CARNEIRO DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO
DÉBORA MONTEIRO ALVES	PRÉ-SELECIONADO
EDUARDA GOMES DA COSTA	PRÉ-SELECIONADO
EDUARDO ALMEIDA	PRÉ-SELECIONADO
ELIZETE LOPES DA CRUZ RIBEIRO	PRÉ-SELECIONADO
EMANUELA DE FRANÇA RIBEIRO	PRÉ-SELECIONADO
EMANUELLA SOUSA MELO	PRÉ-SELECIONADO
EMILY VITÓRIA DE SOUSA SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
ERIK GABRIEL ALVES COIMBRA	PRÉ-SELECIONADO
EVA PAULINA DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
GABRIEL FERNANDES ZAMORA	PRÉ-SELECIONADO
GABRIELA SOUZA NERES	PRÉ-SELECIONADO
GABRIELLE DA CONCEIÇÃO SANTANA	PRÉ-SELECIONADO
GEAN WATINA AIRES FERREIRA	PRÉ-SELECIONADO
GEOVANA BATISTA DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
GEOVANA MENEZES DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
GEOVANNA CARVALHO DIAS	PRÉ-SELECIONADO
HAYDA OLIVEIRA MIRANDA	PRÉ-SELECIONADO
HELEEN CRYSTINE DELMONDES DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
HELENA RIBEIRO	PRÉ-SELECIONADO
IASMYN COUTINHO AMORIM	PRÉ-SELECIONADO
ICARO LEITE DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO
INGREDY ALVES MENDES	PRÉ-SELECIONADO
INGRID MAYKELLY DA SILVA OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
ISABELA BARROS DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
ISABELA RODRIGUES SILVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
ISADORA MIRANDA COSTA	PRÉ-SELECIONADO
ISLANE RODRIGUES RIBEIRO	PRÉ-SELECIONADO
IZABEL SOARES FERREIRA	PRÉ-SELECIONADO
JACILENE VIANA RIBEIRO	PRÉ-SELECIONADO
JADY RODRIGUES SILVA	PRÉ-SELECIONADO
JAMILY MARIA TEIXEIRA ANDRADE	PRÉ-SELECIONADO
JANAÍNA EVELYN COELHO DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
JHULHA STERFFANNY DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
JOÃO PEDRO MELO PÓVOA	PRÉ-SELECIONADO
JORGE PEREIRA DA SILVA FILHO	PRÉ-SELECIONADO
JOSEMARIA LUKENY PEDRO PANDA	PRÉ-SELECIONADO
JULIA LOPES MOREIRA	PRÉ-SELECIONADO
JULIANE GOMES DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
KALLYL WICK DELMONDES DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
KAMILA SOARES DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
KARLA MICAELY SANTANA VIEIRA	PRÉ-SELECIONADO
KARYNE BEZERRA DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
KATHEEN LOHANNA DE CARVALHO MORAIS	PRÉ-SELECIONADO
KAWANE RODRIGUES DA SILVA ROCHA	PRÉ-SELECIONADO
KEREN DA SILVA ALMEIDA	PRÉ-SELECIONADO
KIARA GABRIELA DE TARSO OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
LAÉRCIA SOUSA RODRIGUES DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
LAIZE FERREIRA BATISTA	PRÉ-SELECIONADO
LESLLYNY RODRIGUES BEZERRA	PRÉ-SELECIONADO
LEVY WANDERSON SOARES DOS REIS	PRÉ-SELECIONADO
LOUIRENE PEREIRA BARBOSA	PRÉ-SELECIONADO
LUANN ANTÔNIO DOS SANTOS LOPES	PRÉ-SELECIONADO
LUANNA CRISTINA DOS SANTOS LOPES	PRÉ-SELECIONADO
LUCAS CUNHA BORGES	PRÉ-SELECIONADO
LÚCIA RAISSA BARBOZA RIBEIRO	PRÉ-SELECIONADO
LUDMYLLA TEIXEIRA DE SOUSA ANDRADE	PRÉ-SELECIONADO
LUIZ EDUARDO NUNES	PRÉ-SELECIONADO
LUIZ HENRIQUE CRUZ DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
MARCIO ALVES RODRIGUES	PRÉ-SELECIONADO
MARCO ANDRÉ COSTA AZEVEDO	PRÉ-SELECIONADO
MARCOS VINÍCIUS DA SILVA BARROS	PRÉ-SELECIONADO
MARIA EDUARDA LOPES	PRÉ-SELECIONADO
MARIA EDUARDA ROCHA LEMOS	PRÉ-SELECIONADO
MARIA ISABELLY DOS SANTOS LIMA	PRÉ-SELECIONADO
MARIANY VICTORIA FERREIRA COUTINHO	PRÉ-SELECIONADO
MAYARA AQUINO DO NASCIMENTO	PRÉ-SELECIONADO
MELLISSA RAGEL DE FREITAS FERREIRA	PRÉ-SELECIONADO
MILENA FERREIRA CARDOSO	PRÉ-SELECIONADO
NATALIA LUCIENE DE PAULA AZEVEDO TORRES	PRÉ-SELECIONADO
NATHÁLIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	PRÉ-SELECIONADO
PÁMYLLO RICARDO DE OLIVEIRA SOUTO	PRÉ-SELECIONADO

PAULO RENATO CARDOSO BARROS	PRÉ-SELECIONADO
RAISSA MAKLIN DA SILVA LEAL	PRÉ-SELECIONADO
RAISSA SOARES DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
RAKEL GOMES DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
RAYANE LIRA RODRIGUES	PRÉ-SELECIONADO
REBECA MARTINS	PRÉ-SELECIONADO
RENAN BARBOSA ANUNCIÇÃO	PRÉ-SELECIONADO
ROBERTO LIRA GOMES	PRÉ-SELECIONADO
RUTH SANTANA PEREIRA	PRÉ-SELECIONADO
SAMARA BARROS DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
SARA REGINA COSTA SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
SARAH SAMYLLE RODRIGUES DE BRITO	PRÉ-SELECIONADO
SEVERIANO ALVES DA CUNHA FILHO	PRÉ-SELECIONADO
SUELEN CONCEIÇÃO SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
TAIANE FERREIRA SOUZA	PRÉ-SELECIONADO
THAILA RAMITO AMÉRICO DE ABREU	PRÉ-SELECIONADO
THAIS DE SOUZA DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
THALITA DE OLIVEIRA DAVID	PRÉ-SELECIONADO
THIFANY GOMES NOGUEIRA	PRÉ-SELECIONADO
VITÓRIA EDUARDA FERREIRA DE SOUZA	PRÉ-SELECIONADO
VITÓRIA RIBEIRO ALVES	PRÉ-SELECIONADO
VIVIAN CHAVES MENDES	PRÉ-SELECIONADO
WILDISVANE MICHELE NOGUEIRA OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
WILLYANE BEZERRA DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
YASMIM NASCIMENTO DE ARAUJO	PRÉ-SELECIONADO
YRVILLA SILVA DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO

Palmas, 15 de abril de 2026.

Rivaldo Azevedo da Silva
Secretário de Juventude e Esportes de Palmas

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 004, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de 1ª Instância junto PROCON Municipal de Palmas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, e considerando a importância da mediação de conflitos nas relações de consumo;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a servidor André Rodrigues De Carvalho matrícula nº 413019891, para exercer a função na Primeira Instância junto ao PROCON Municipal de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 14 de abril de 2026.

MARCELO WALACE DE LIMA
Presidente
Agência de Regulação, Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos de Palmas

PROCON PALMAS

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
Nº DA RECLAMAÇÃO: 23.06.0033.001.00049-3
CONSUMIDOR(A): DFIM DESENVOLVIMENTO FINANCEIRO IMOBILIÁRIO LTDA.
FORNECEDOR(A): BTH SOLUTIONS - SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E AGÊNCIA DE NEGÓCIOS EM GERAL LTDA.
FORNECEDOR(A): IGOR CHAVES CORDEIRO
FORNECEDOR(A): CAIQUE ROBERT LIMA DA SILVA
FORNECEDOR(A): LARISSA CARDOSO MENDES
FORNECEDOR(A): HENRIQUE ANDRADE SERRA

A Diretoria do Contencioso e Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os fornecedores BTH SOLUTIONS - SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E AGÊNCIA DE NEGÓCIOS EM GERAL LTDA. (CNPJ: 30.862.928/0001-46), IGOR CHAVES

CORDEIRO (CNPJ: 48.373.487/0001-84), CAIQUE ROBERT LIMA DA SILVA (CNPJ: 48.922.109/0001-02), LARISSA CARDOSO MENDES (CNPJ: 45.459.853/0001-24) e HENRIQUE ANDRADE SERRA (CNPJ: 39.554.214/0001-45) para tomar conhecimento da reclamação de registrada sob N.A nº 23.06.0033.001.00049-3 e NUP nº 00000.0.053934/2024 instaurada no Procon Municipal de Palmas, bem como, para que no prazo de 20 (vinte) dias, desejando, apresente defesa escrita, oportunidade em que deverá manifestar se tem interesse na designação de audiência de conciliação, apresentando, desde logo, a proposta de acordo. As defesas e manifestações poderão ser protocoladas pessoalmente no Núcleo do PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012, ou enviadas para o endereço eletrônico de e-mail proconmunicipal@palmas.to.gov.br. Caso não haja manifestação o processo seguirá para julgamento.

Palmas/TO, 07 de abril de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
Nº DA RECLAMAÇÃO: 24.02.0033.001.00063-3
CONSUMIDOR(A): NB3 CENTRO EMPRESARIA PARTICIPAÇÕES LIMITADA
FORNECEDOR(A): PROTEGER SERVICOS PREDIAIS

A Diretoria do Contencioso e Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor PROTEGER SERVICOS PREDIAIS (CNPJ: 41.480.178/0001-64) para tomar conhecimento da reclamação de registrada sob N.A nº 24.02.0033.001.00063-3 e NUP nº 00000.0.054511/2024 instaurada no Procon Municipal de Palmas, bem como, para que no prazo de 20 (vinte) dias, desejando, apresente defesa escrita, oportunidade em que deverá manifestar se tem interesse na designação de audiência de conciliação, apresentando, desde logo, a proposta de acordo. As defesas e manifestações poderão ser protocoladas pessoalmente no Núcleo do PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012, ou enviadas para o endereço eletrônico de e-mail proconmunicipal@palmas.to.gov.br. Caso não haja manifestação o processo seguirá para julgamento.

Palmas/TO, 07 de abril de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
Nº DA RECLAMAÇÃO: 24.04.0033.001.00052-3
CONSUMIDOR(A): ESTHER MARIA DE LARCERDA RODRIGUES
FORNECEDORES: KN ESPACO DE ESTETICA LTDA
T LOPES ESTETICA E LASER EIRELI

A Diretoria do Contencioso e Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor KN ESPACO DE ESTETICA LTDA (CNPJ: 43.451.627/0001-71) e T LOPES - ESTETICA E LASER EIRELI (CNPJ: 29.513.435/0001-11) para tomar conhecimento da reclamação de registrada sob N.A nº 24.04.0033.001.00052-3 e NUP nº 00000.0.024825/2024 instaurada no Procon Municipal de Palmas, bem como, para que no prazo de 20 (vinte) dias, desejando, apresente defesa escrita, oportunidade em que deverá manifestar se tem interesse na designação de audiência de conciliação, apresentando, desde logo, a proposta de acordo. As defesas e manifestações poderão ser protocoladas pessoalmente no Núcleo do PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012, ou enviadas para o endereço eletrônico de e-mail proconmunicipal@palmas.to.gov.br. Caso não haja manifestação o processo seguirá para julgamento.

Palmas/TO, 08 de abril de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
 Nº DA RECLAMAÇÃO: 24.04.0033.001.00134-3
 CONSUMIDOR(a): GILMAR NUNES DA SILVA
 FORNECEDOR(A): UILLON F SOUSA

A Diretoria do Contencioso e Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor UILLON F SOUSA (CPF: XXX.475.808-XX) para tomar conhecimento da reclamação de registrada sob N.A nº 24.04.0033.001.00134-3 e NUP nº 00000.0.030479/2024 instaurada no Procon Municipal de Palmas, bem como, para que no prazo de 20 (vinte) dias, desejando, apresente defesa escrita, oportunidade em que deverá manifestar se tem interesse na designação de audiência de conciliação, apresentando, desde logo, a proposta de acordo. As defesas e manifestações poderão ser protocoladas pessoalmente no Núcleo do PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012, ou enviadas para o endereço eletrônico de e-mail procomunipal@palmas.to.gov.br. Caso não haja manifestação o processo seguirá para julgamento.

Palmas/TO, 10 de abril de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
 Nº DA RECLAMAÇÃO: 24.12.0033.001.00059-3
 CONSUMIDOR(a): PAULA REDINA FERREIRA DA SILVA
 FORNECEDOR(A): AUTO ESCOLA CAPITAL LTDA.

A Diretoria do Contencioso e Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor AUTO ESCOLA CAPITAL LTDA. (CNPJ: 04.202.336/0001-98) para tomar conhecimento da reclamação de registrada sob N.A: 24.12.0033.001.00059-3 e NUP: 00000.0.002023/2025 instaurada no Procon Municipal de Palmas, bem como, para que no prazo de 20 (vinte) dias, desejando, apresente defesa escrita, oportunidade em que deverá manifestar se tem interesse na designação de audiência de conciliação, apresentando, desde logo, a proposta de acordo. As defesas e manifestações poderão ser protocoladas pessoalmente no Núcleo do PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012, ou enviadas para o endereço eletrônico de e-mail procomunipal@palmas.to.gov.br. Caso não haja manifestação o processo seguirá para julgamento.

Palmas/TO, 09 de Abril, de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
 Nº DA RECLAMAÇÃO: 25.01.0033.001.00100-3
 CONSUMIDOR(a): MICHELLE PACHECO DOS SANTOS
 FORNECEDOR(A): AUTO ESCOLA CAPITAL LTDA.

A Diretoria do Contencioso e Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor AUTO ESCOLA CAPITAL LTDA. (CNPJ: 02.202.336/0001-98) para tomar conhecimento da reclamação de registrada sob N.A nº 25.01.0033.001.00100-3 e NUP nº 00000.0.005368/2025 instaurada no Procon Municipal de Palmas, bem como, para que no prazo de 20 (vinte) dias, desejando, apresente defesa escrita, oportunidade em que deverá manifestar se tem interesse na designação de audiência de conciliação, apresentando, desde logo, a proposta de acordo. As defesas e manifestações poderão ser protocoladas pessoalmente no Núcleo do PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012, ou enviadas para

o endereço eletrônico de e-mail procomunipal@palmas.to.gov.br. Caso não haja manifestação o processo seguirá para julgamento.

Palmas/TO, 09 de Abril de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
 Nº DA RECLAMAÇÃO: 25.02.0033.001.00036-3
 CONSUMIDOR(a): MATHEUS KAUAN LIMA VIEIRA
 FORNECEDOR(A): AUTO ESCOLA CAPITAL LTDA

A Diretoria do Contencioso e Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor AUTO ESCOLA CAPITAL LTDA (CNPJ: 04.202.336/0001-98) para tomar conhecimento da reclamação de registrada sob N.A nº 25.02.0033.001.00036-3 e NUP nº 00000.0.009349/2025 instaurada no Procon Municipal de Palmas, bem como, para que no prazo de 20 (vinte) dias, desejando, apresente defesa escrita, oportunidade em que deverá manifestar se tem interesse na designação de audiência de conciliação, apresentando, desde logo, a proposta de acordo. As defesas e manifestações poderão ser protocoladas pessoalmente no Núcleo do PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012, ou enviadas para o endereço eletrônico de e-mail procomunipal@palmas.to.gov.br. Caso não haja manifestação o processo seguirá para julgamento.

Palmas/TO, 08 de abril de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

FUNDAÇÃO CULTURAL**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 034/2026/FCP (*)**

PROCESSO Nº: 00000.0.009009/2026
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
 CONTRATADA: ACESSARTE LTDA
 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento à contratação direta por inexigibilidade do profissional LUAN CRISPIM DE ANDRADE, para a prestação de serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e língua portuguesa, durante os eventos realizados pela Fundação Cultural de Palmas - FCP, visando atender às demandas institucionais no âmbito da Ação Temática 4033 - Realização e apoio de eventos culturais, prevista no Plano Lurianual - PPA 2026/2029, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00000.0.009009/2026.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, adstrita à utilização dos respectivos créditos orçamentários para 2026 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente quando seu objeto não for concluído no período avençado, sem prejuízo da adoção das providências previstas no art. 111, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Gestora: 7100, Fonte: 15000000900000, Programa de Trabalho: 13.392.7101-4033, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20261088, Nota de Empenho: 10903, de 1º de abril de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 1º de abril de 2026.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas/TO e por outro lado a empresa ACESSARTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.016.307/0001-68, representada neste ato pelo Senhor Luan Crispim de Andrade, portador do CPF nº XXX.093.451-XX, doravante denominada CONTRATADA.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no D.O.M.P. nº 3.929 do dia 9 de abril de 2026, pág. 35, com incorreção no original.

PREVIPALMAS

PROCESSO Nº: 2026000925 - NUP n° 00000.0.018790/2026
INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO/PREVIPALMAS Nº. 04/2026 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo 2026000925 - NUP n° 00000.0.018790/2026; Parecer Jurídico nº 139/2026, declaro a presente INEXIGIBILIDADE com a devida justificativa, com fulcro no do art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021, sobre a filiação institucional do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas à Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, mediante pagamento de anuidade, visando à representação institucional, apoio técnico, capacitação, atualização normativa e participação em eventos promovidos pela entidade, CNPJ Nº 29.184.280/0001-17. O valor total é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.8005.8430; FONTE: 180200009; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30; FICHA: 20261041.

Palmas/TO, 15 de abril de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
 Presidente do PREVIPALMAS

PROCESSO Nº: 2026001033 - NUP Nº 00000.0.020012/2026
INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO/PREVIPALMAS Nº. 05/2026 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo 2026001033

- NUP nº 00000.0.020012/2026; Parecer Jurídico nº 149/2026, declaro a presente INEXIGIBILIDADE com a devida justificativa, com fulcro no do art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021, sobre a filiação institucional do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas à Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios - Aneprem, mediante pagamento de anuidade, visando à representação institucional, apoio técnico, capacitação, atualização normativa e participação em eventos promovidos pela entidade, CNPJ Nº 02.869.624/0001-75. O valor total é de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.8005.8430; FONTE: 180200009; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30; FICHA: 20261041.

Palmas/TO, 15 de abril de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
 Presidente do PREVIPALMAS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO TOCANTINS, CNPJ n.º 03.777.433/0002-27, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade DE ENSINO, com o endereço na Q ACSE 1, RUA SE 5, Nº 2, CONJ 04, LOTE 01, CEP: 77.020-018, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

